

São José do Barreiro, 25 de março de 2013.

OF.GP. n.º 109/2013

REF: Requerimento n.º 015 – 2013 – “Solicita cópia do processo licitatório para reforma da Creche Municipal Dona Dolores de Almeida Grandchamp – Ver. Luis Antonio Barbosa

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento n.º 015/2013, cabe-nos informar:

1 – Não houve processo licitatório, pelo fato de não ter atingido limite exigido pela Lei n.º 8.666/93.

2. – Cópia do empenho, notas fiscais, memorial descritivo e cronograma financeiro da obra.

Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

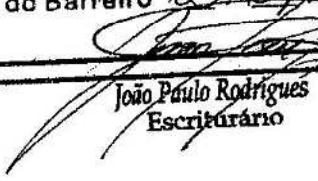
Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP




João Paulo Rodrigues
Escriturário

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 45.200.623/0001-46

Município: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Data: 23/01/2013
N. da Ordem: 60/13
Total
Processo:
Nº AF/Ano:
Vencimento: 04/02/2013

Órgão: 04 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 04.02 - EDUCAÇÃO FUNDEB
Funcional: 12.361.0005 - GESTÕES P/ DESEN. DO SETOR DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.008 - GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Número do empenho: 80
Valor do empenho: 14.973,31
Valor anulado: 0,00
Total (A): 14.973,31

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 14.973,31
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 14.973,31
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 810620 FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME

Endereço: AV. SAQUAREMA

C.N.P.J.: 35-787-407/0001-95

Cidade: Saquarema

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: RJ

Especificação:

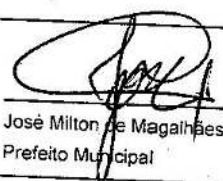
NOTA DE EMPENHO REF. A DESPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA CRECHE MUNICIPAL DONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 14.973,31

Fica autorizado o pagamento de 14.973,31 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 23/1/2013.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Descontos:	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários:	1.068,03	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	485,47	
			Total de descontos:	1.553,50	Líquido a pagar: 13.419,81

Recursos:

Conta Banco

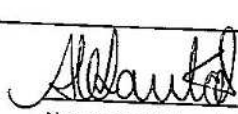
23606 BB/20852-3/FUNDEB - 20852-3

Núm. Docto

Valor

Ordem de pagamento: Em 23/01/2013 pague-se a importância acima processada

13.419,81


Alessandra Helena da S. Santos
Diretora de Finanças

Recibo: Em 23/01/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver pago a importância acima.

Credor

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Nota de Empenho

Data: 04/01/2013
Nº do empenho: 80/13
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 45.200.623/0001-46

Município: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Órgão: 04 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 04.02 - EDUCAÇÃO FUNDEB
Funcional: 12.361.0005 - GESTÕES P/ DESEN. DO SETOR DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.008 - GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0.2.262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Código reduzido: 000064

Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores: 9.171,53
Valor do empenho: 14.973,31
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 24.144,84
Saldo (A - B): 175.855,16

Credor: 810620 FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME

Endereço: AV. SAQUAREMA

Cidade: Saquarema

UF: RJ

C.N.P.J.: 35-787-407/0001-95

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 22 26512254

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

NOTA DE EMPENHO REF. A DESPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA CRECHE MUNICIPAL DONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP.

23/01

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 14.973,31

Fica empenhada a importância de 14.973,31 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data:

Contrato: 101/2012

Data:

10/12/2012

Encarregado do serviço

Credor

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 04/01/2013

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

6

FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME AVN SAQUAREMA, 900 - SALA 05 CEP: 28990-000 - Bairro: Itaúna Município: Saquarema - RJ				Número da NFS-e 201300000000001	
CNPJ / CPF 35.787.407/0001-95		Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 1255293	
Data do Serviço 09/01/2013				Código Verificador e9b50c81	

 Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ Secretaria de Administração, Receita e Tributação Fone: (22) 26512254 - http://nfe.saquarema.rj.gov.br/nfse	Dt. de Emissão 09/01/2013	Natureza da Operação Tributação fora do município	Tributado no Município São José do Barreiro/SP
	Município de Prestação do Serviço São José do Barreiro/SP		

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social prefeitura municipal de são jose do barreiro				São José do Barreiro/SP			
Endereço jose bento teixeira, 45							
Cidade São José do Barreiro							
UF	Fone	CEP					
SP	12 31179200	12830-000					
Bairro centro							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
45.200.623/0001-46		*****		*****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
07.05 - Serviço de pintura CRECHE MUNICIPAL DONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP, sendo: Mão de obra - R\$ 9709,32 Material aplicado - R\$ 5263,99	14.973,31	5,00	0,00	Sim

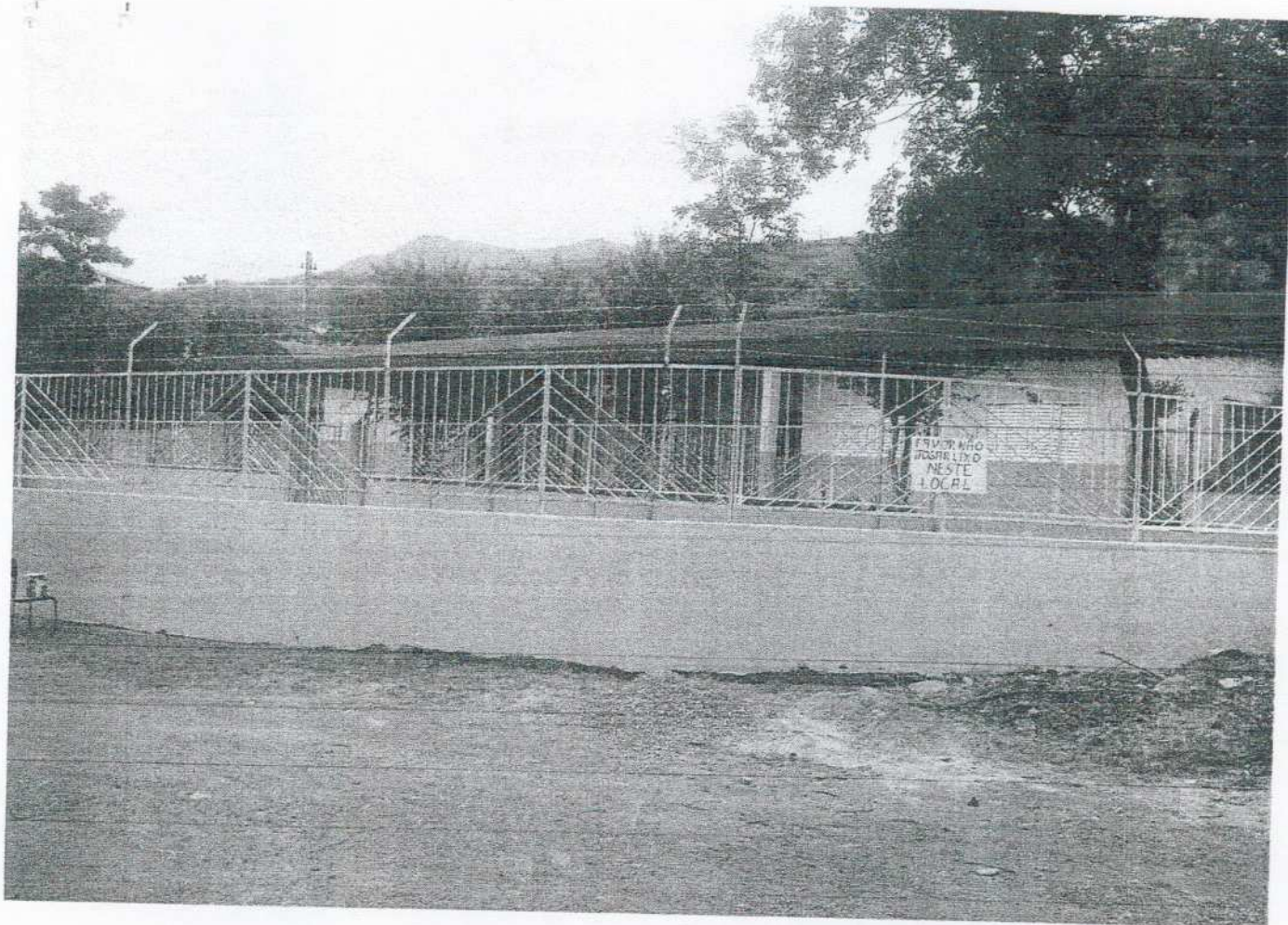
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	9.709,32	485,47	485,47	5.263,99
Valor Total da NFS-e 14.973,31		Valor Líquido da NFS-e 13.419,81			
Informações Adicionais INSS: 1.068,03;					

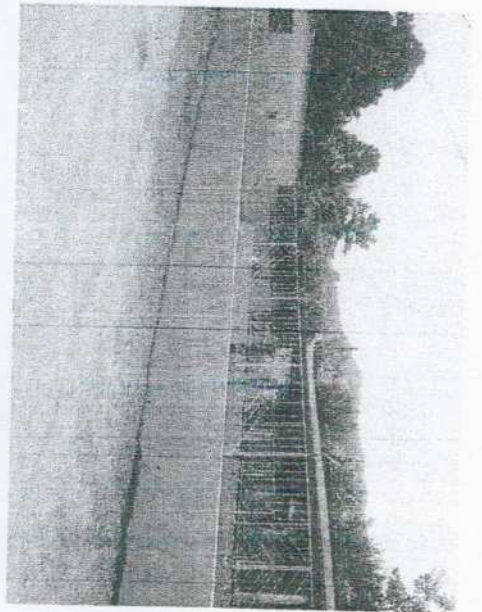
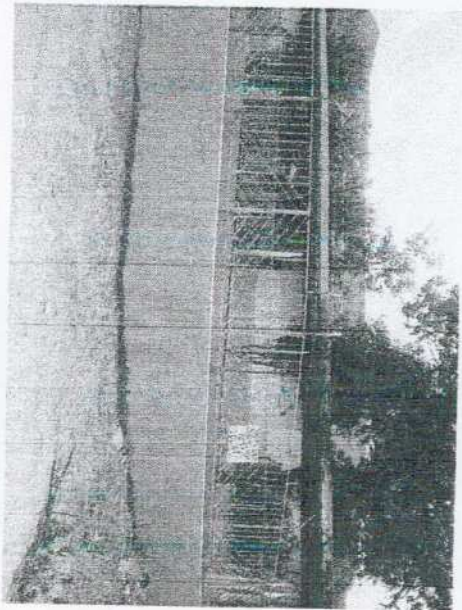
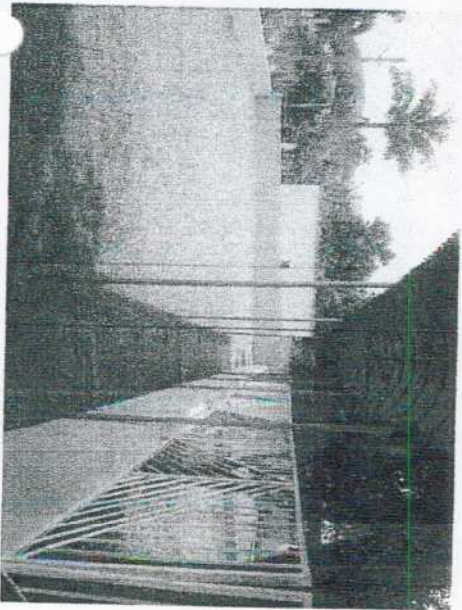
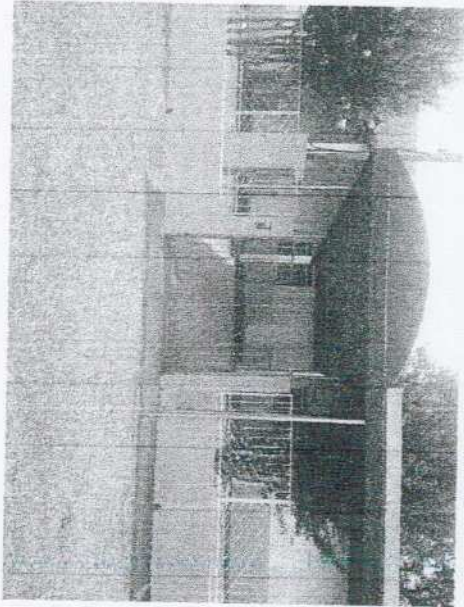
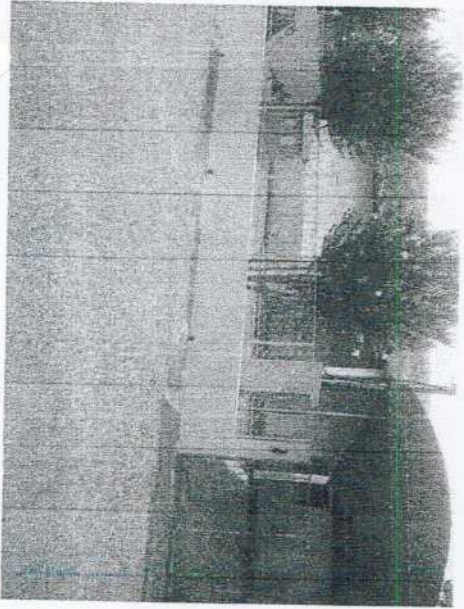
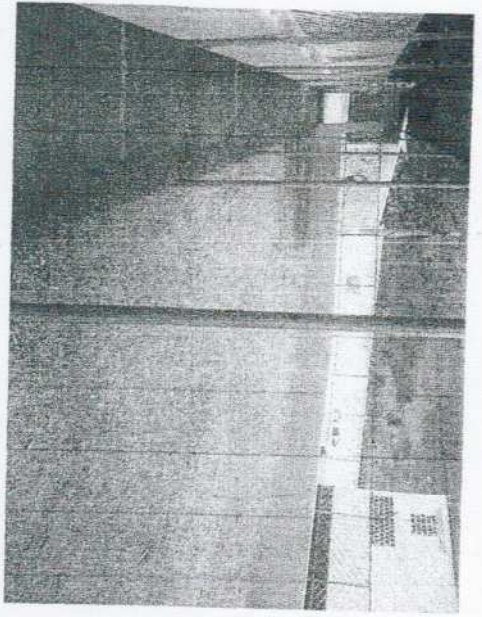
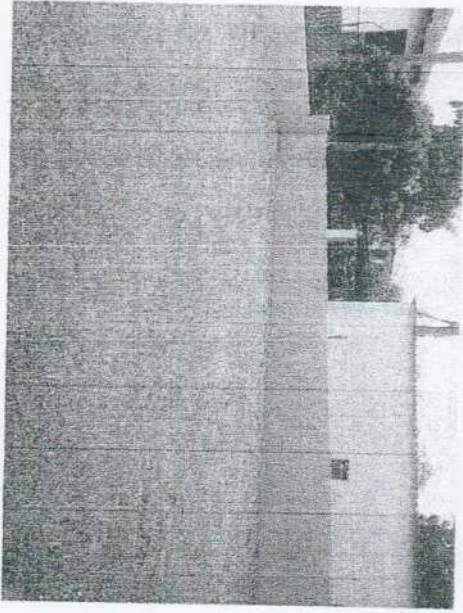
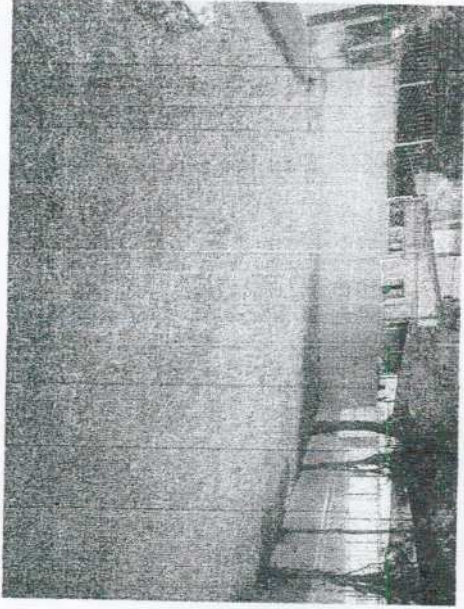
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE

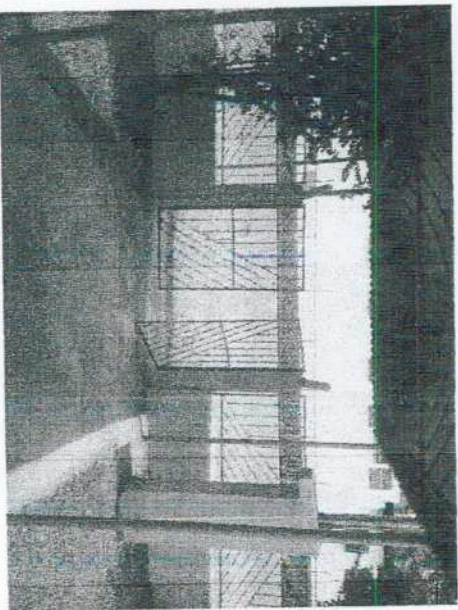
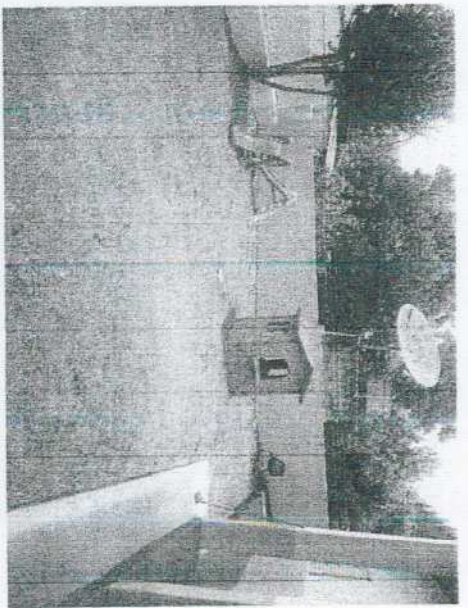
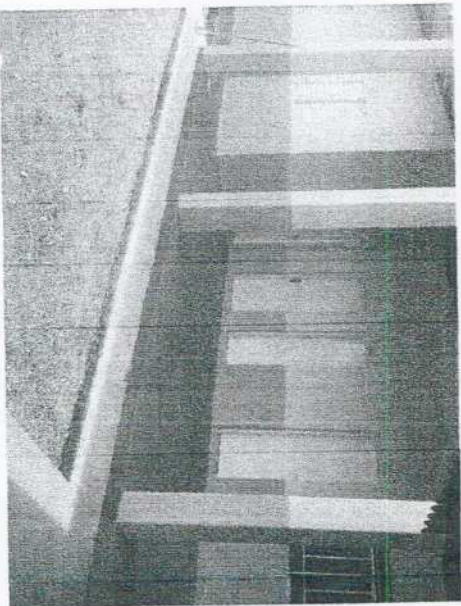
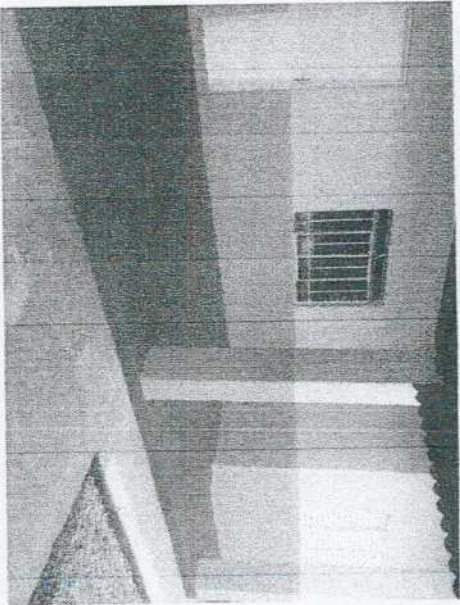
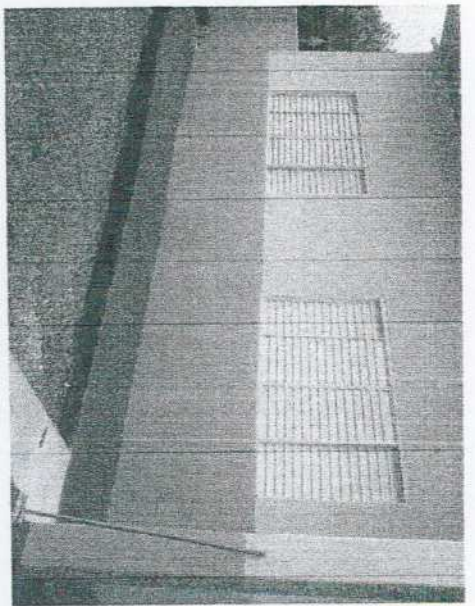
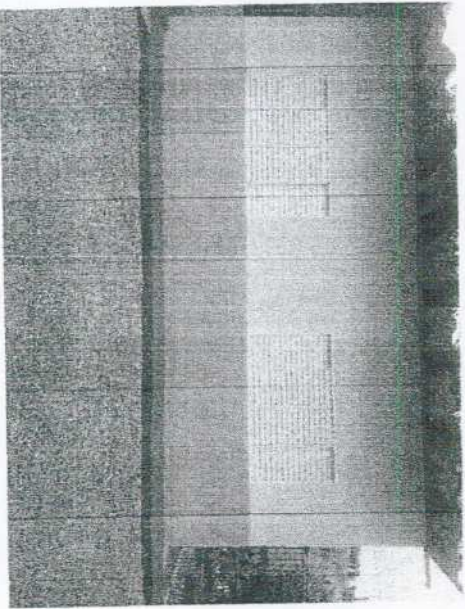
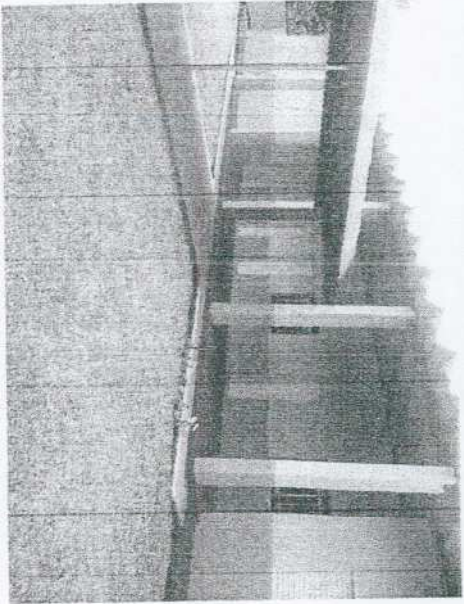
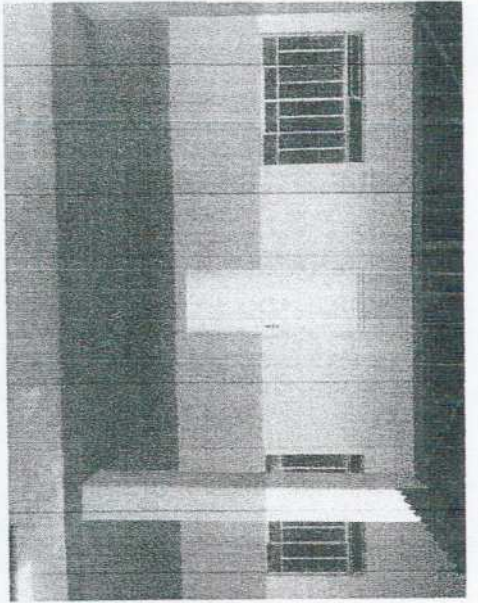
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

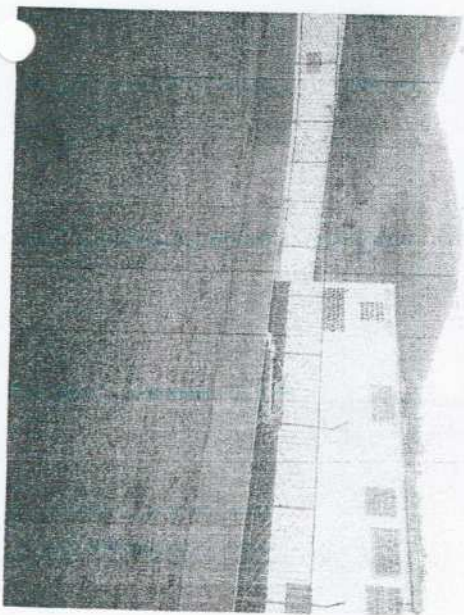
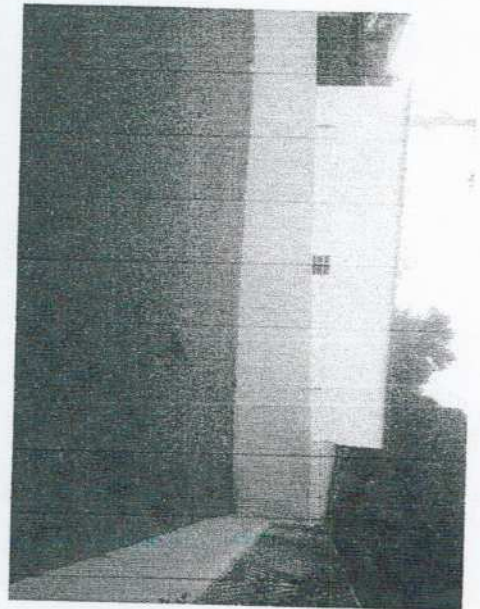
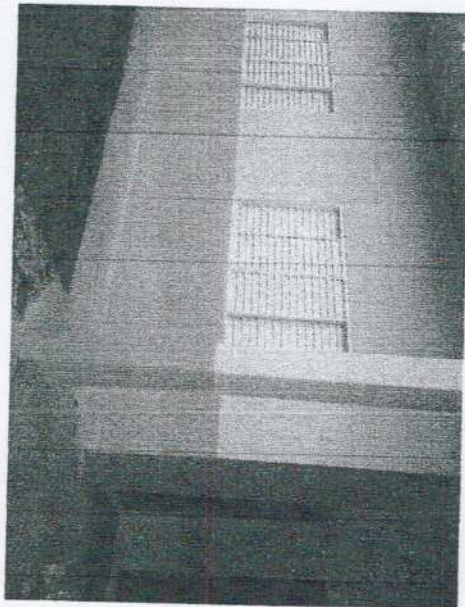
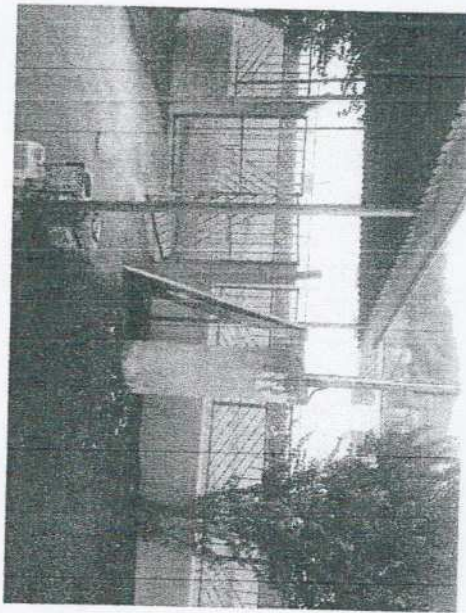
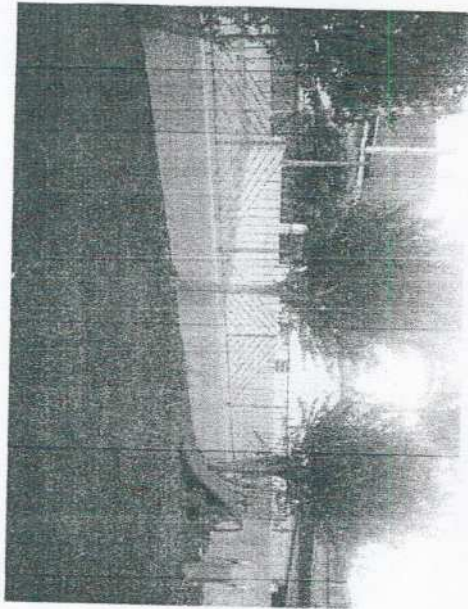
Base 11/2012 - CPOS 159

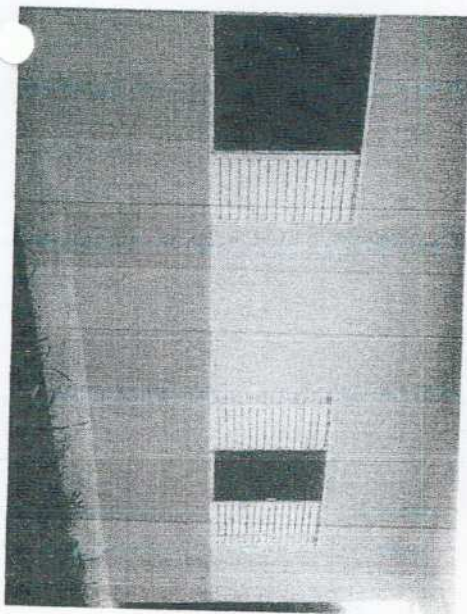
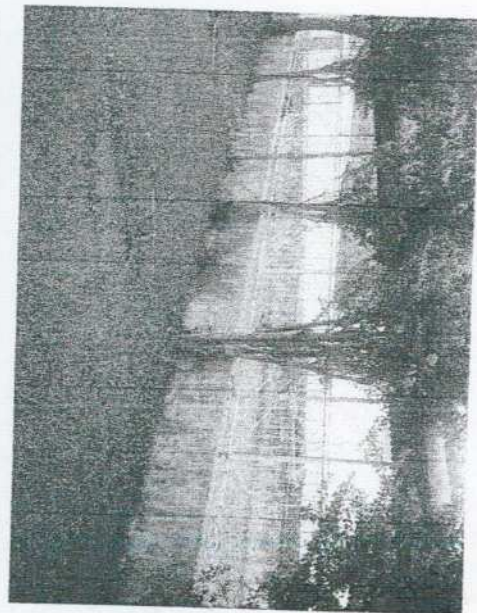
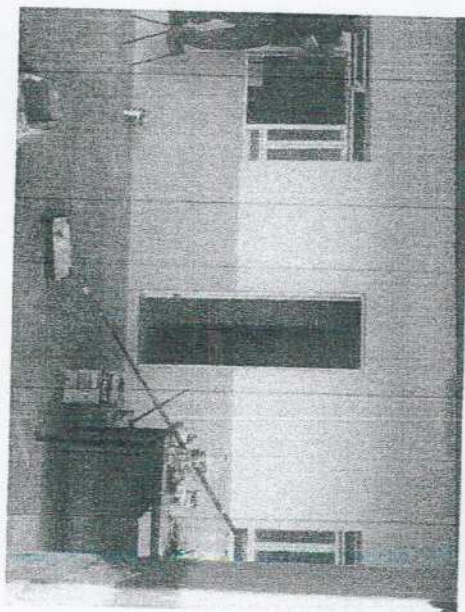
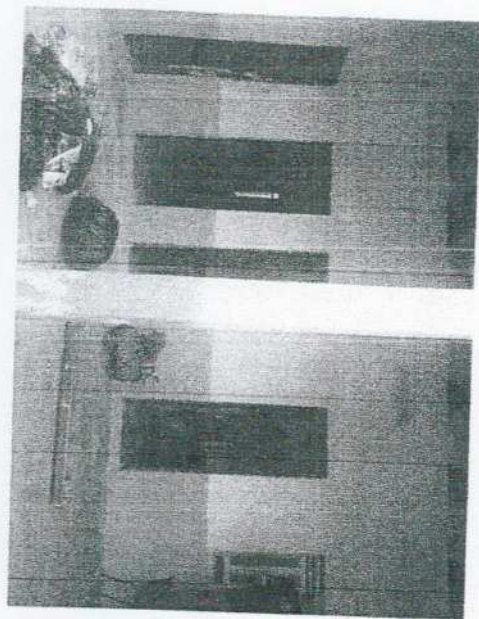
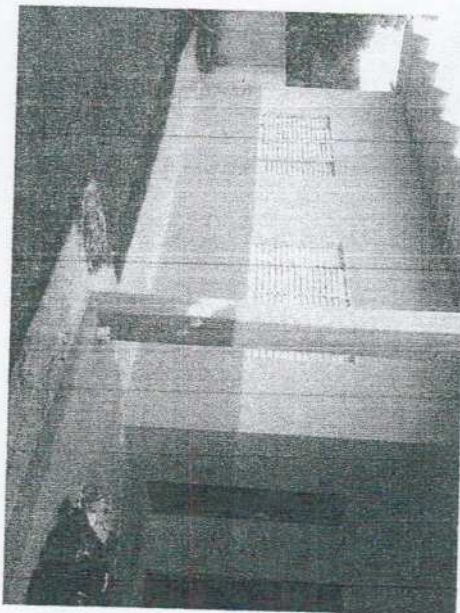
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR UNIFICADO.	TOTAL	
servicos	170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	12,5	R\$ 4,68	R\$ 58,50	R\$ 9,20	R\$ 13,88	R\$ 173,50
servicos	230903	Porta lisa com batente madeira - 72 x 210 cm	un	2	R\$ 181,96	R\$ 363,92	R\$ 63,46	R\$ 245,42	R\$ 490,84
servicos	230904	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	un	3	R\$ 181,96	R\$ 545,88	R\$ 63,46	R\$ 245,42	R\$ 736,26
servicos	280102	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 1 folha	cj	6	R\$ 178,98	R\$ 773,88	R\$ 33,55	R\$ 162,53	R\$ 975,18
servicos	330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	84	R\$ 1,78	R\$ 149,52	R\$ 9,84	R\$ 26,56	R\$ 976,08
servicos	331001	Látex PVA antimofa em massa, inclusive preparo	m²	440	R\$ 3,11	R\$ 1.368,40	R\$ 9,84	R\$ 4.329,60	R\$ 5.698,00
servicos	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo	m²	241	R\$ 4,53	R\$ 1.091,73	R\$ 9,84	R\$ 2.371,44	R\$ 3.463,17
servicos	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	81	R\$ 6,92	R\$ 560,52	R\$ 13,80	R\$ 1.117,80	R\$ 1.678,32
servicos	331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²	28	R\$ 6,07	R\$ 169,96	R\$ 13,80	R\$ 386,40	R\$ 556,36
servicos	342008	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	m²	8	R\$ 22,71	R\$ 181,68	R\$ 5,49	R\$ 43,92	R\$ 225,60
TOTAL GERAL							R\$ 9.709,32	R\$ 14.973,31	

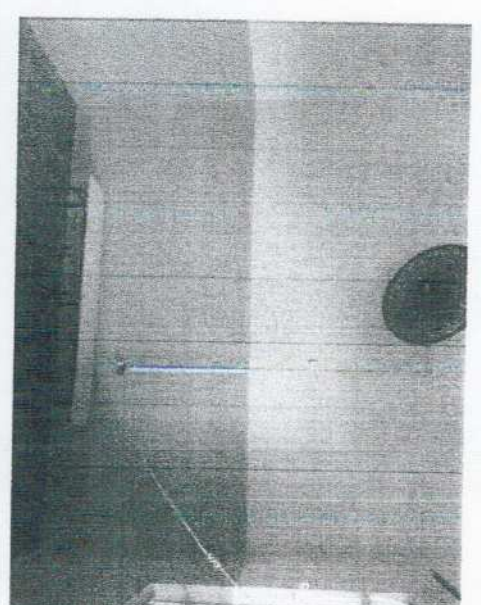
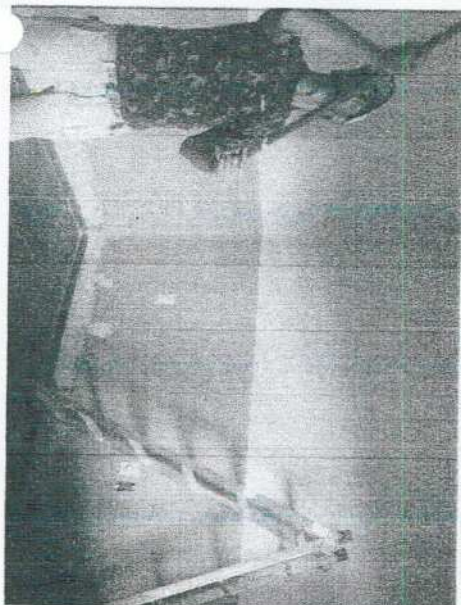
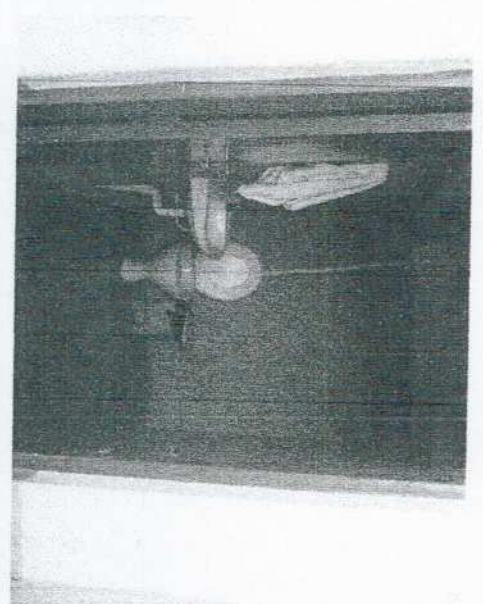
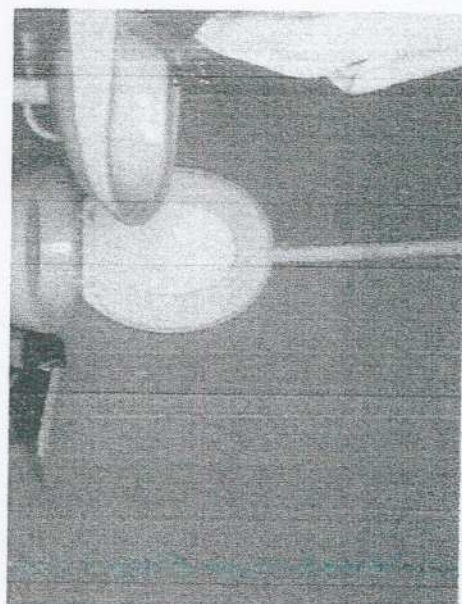
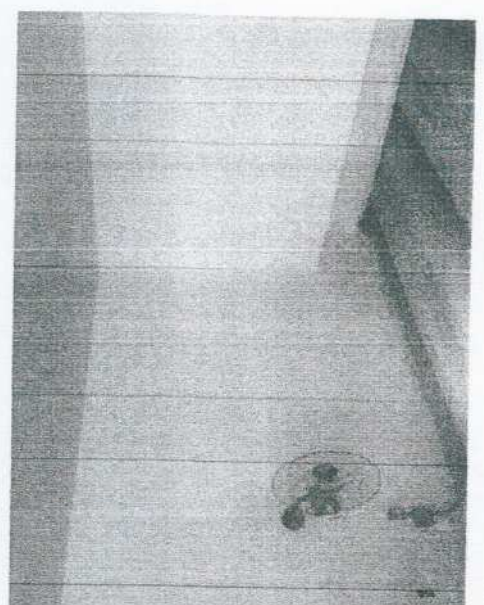
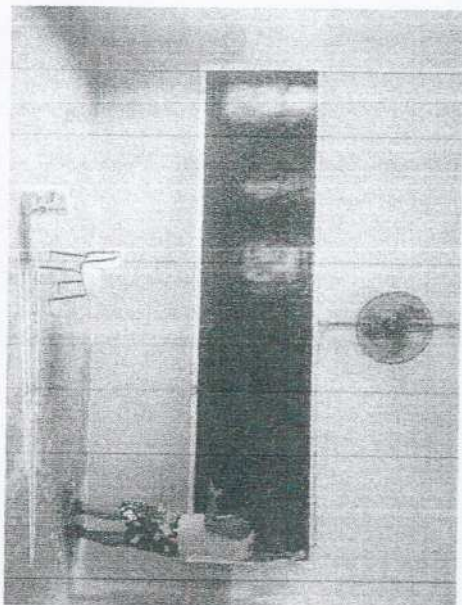
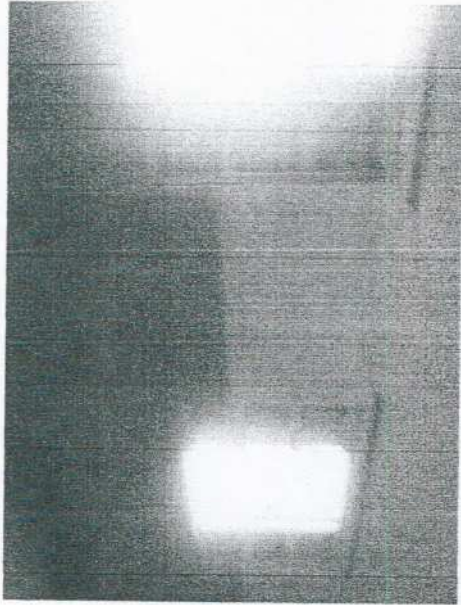


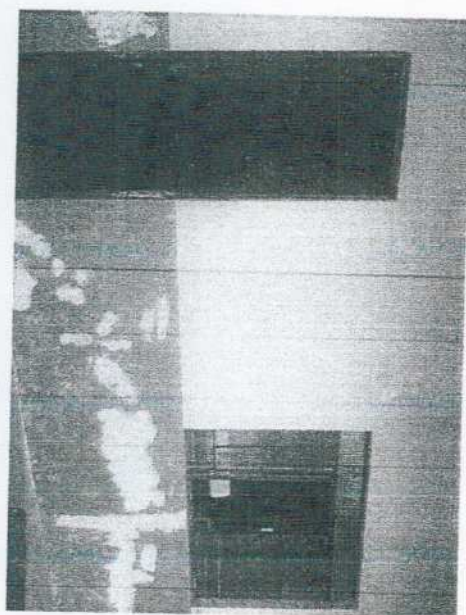
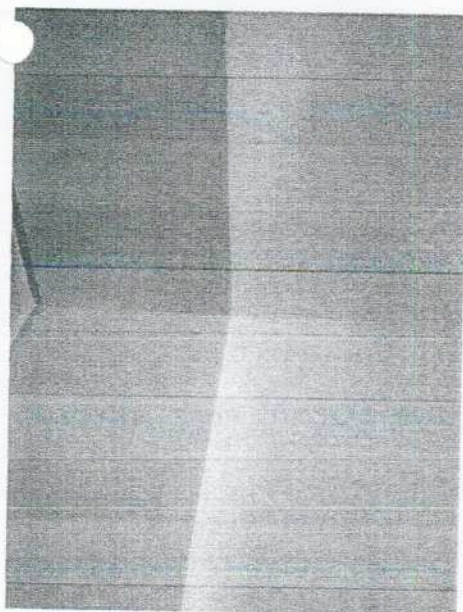
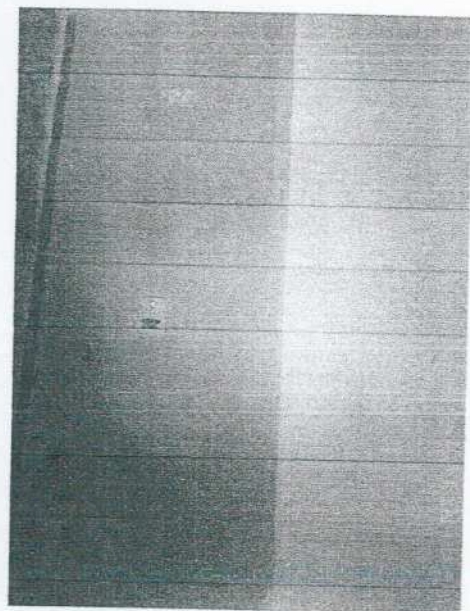
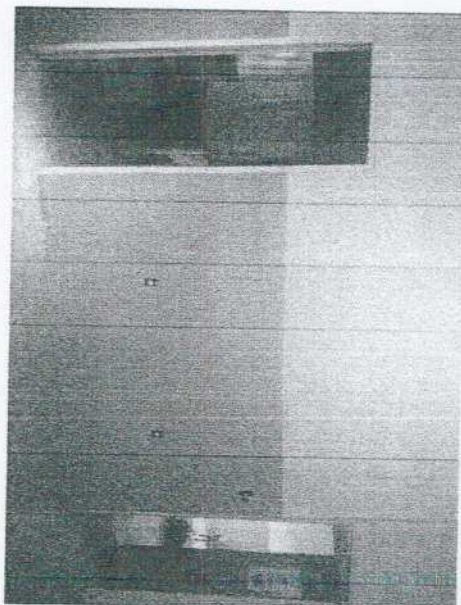
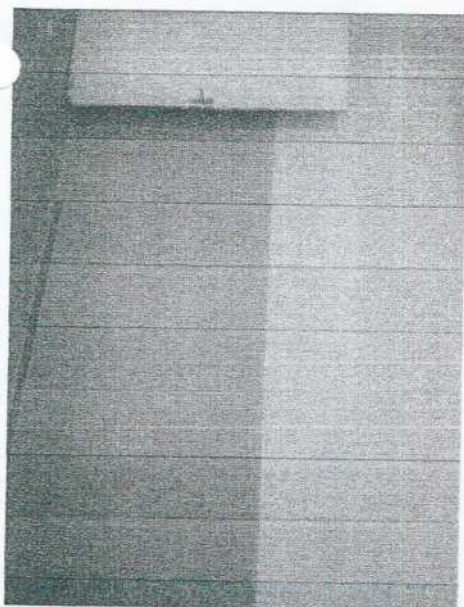
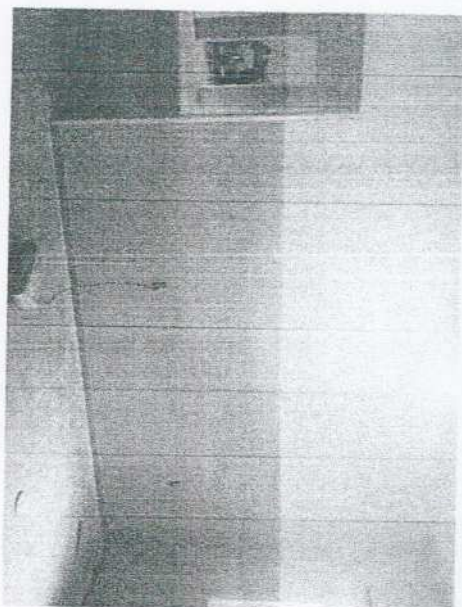


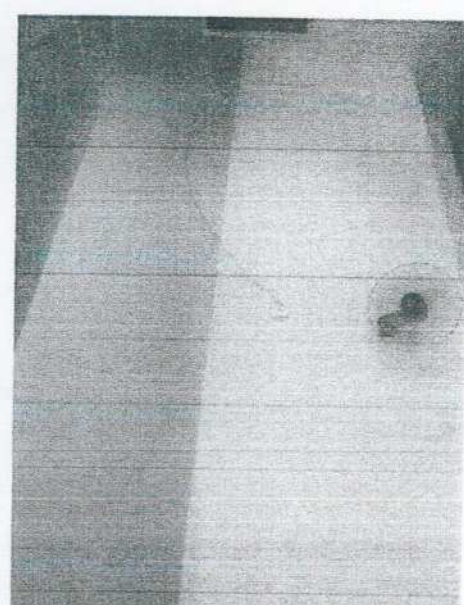
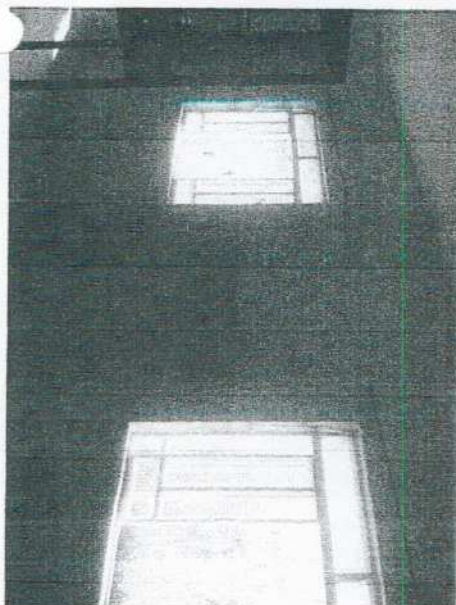
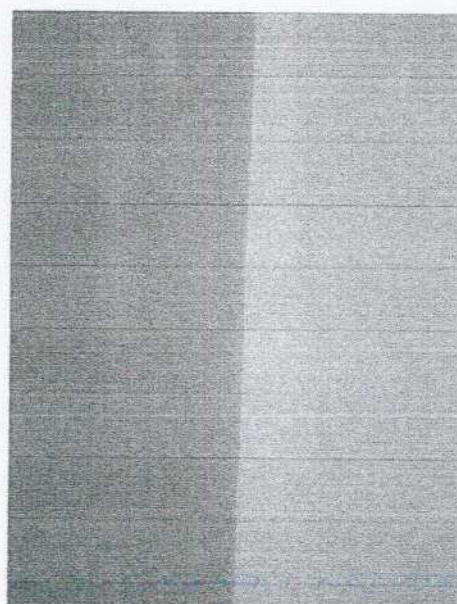
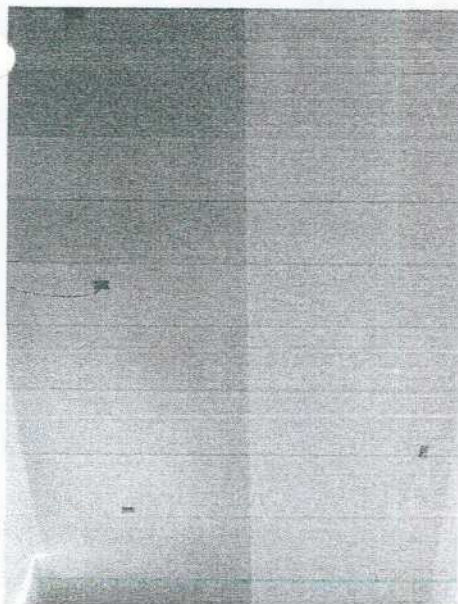
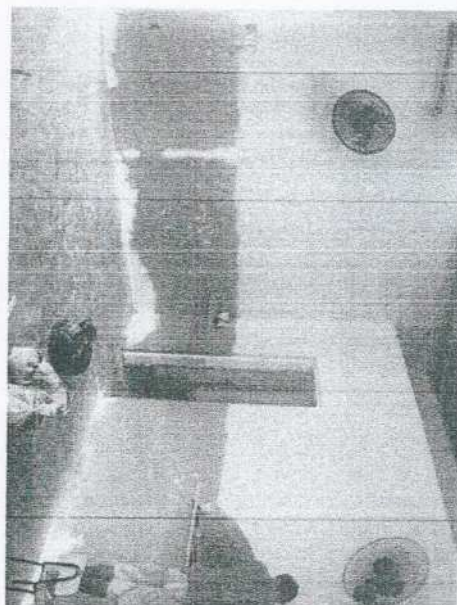
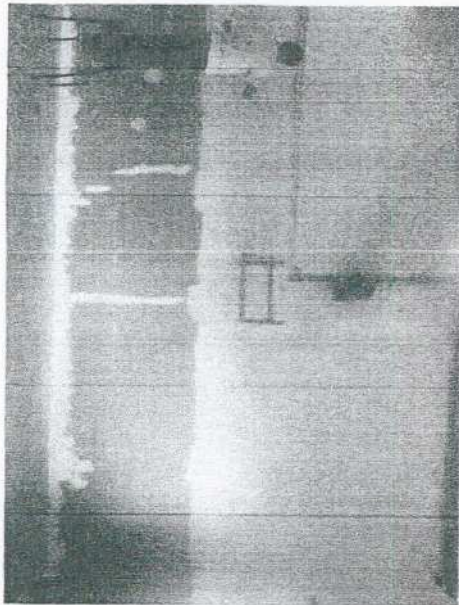


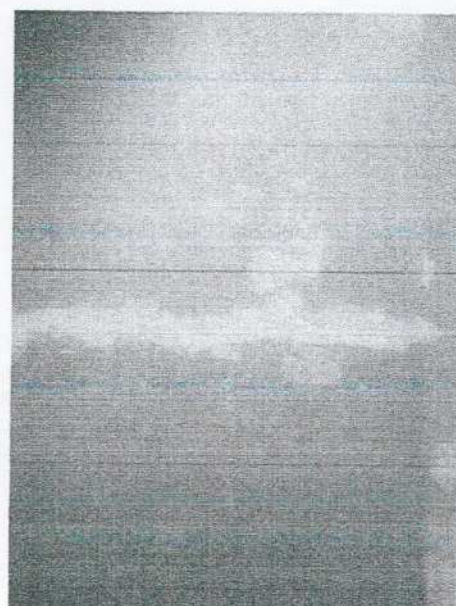
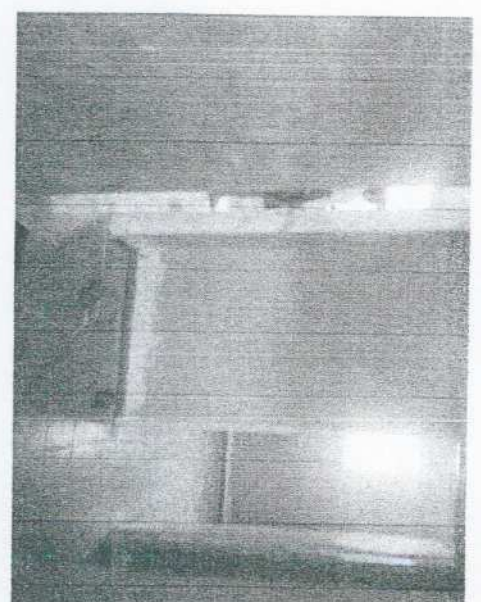
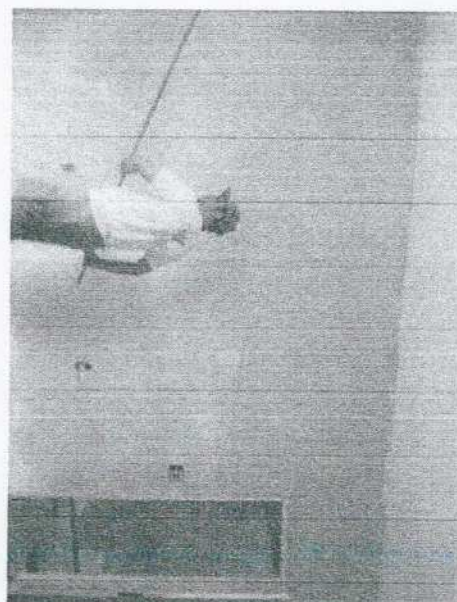
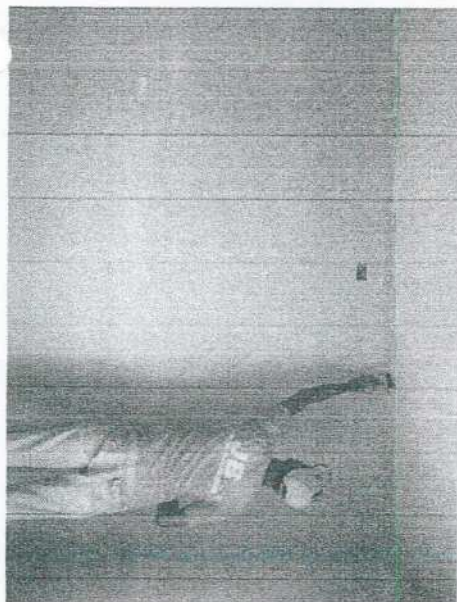
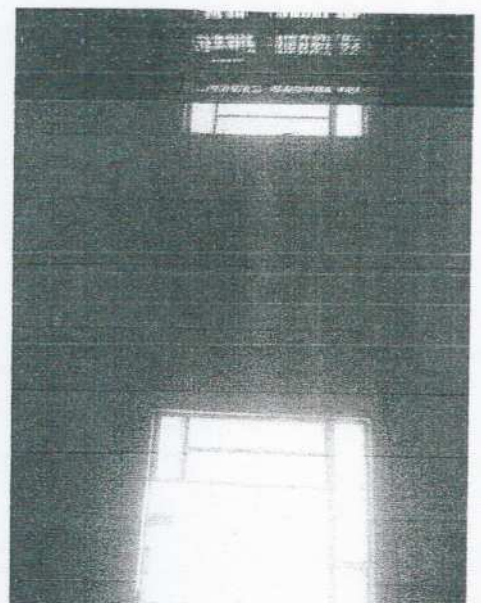
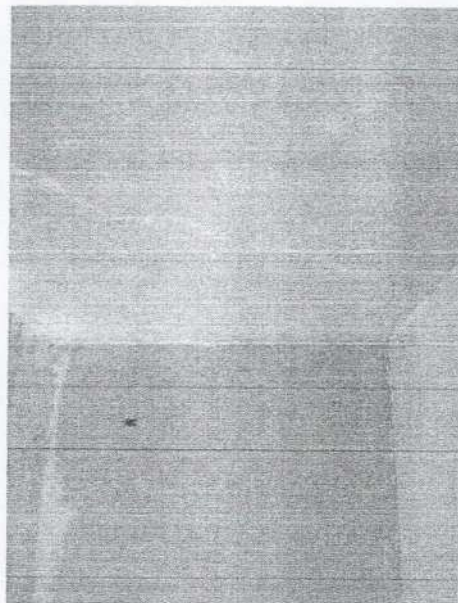




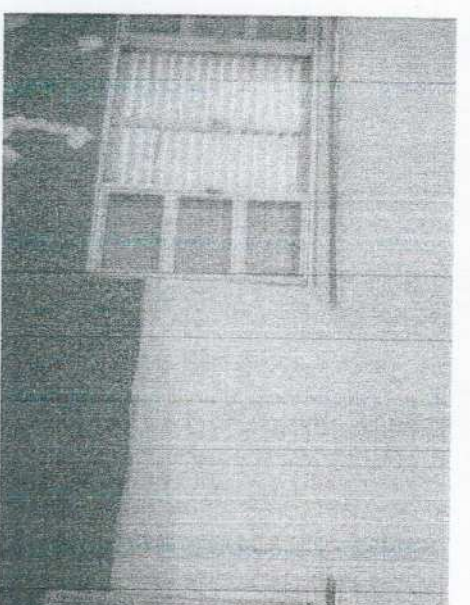
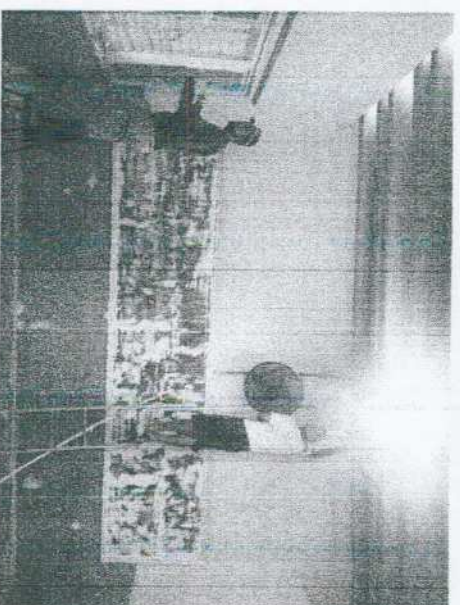
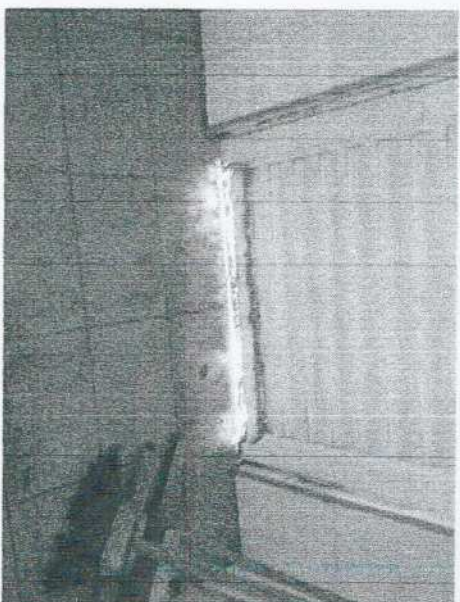
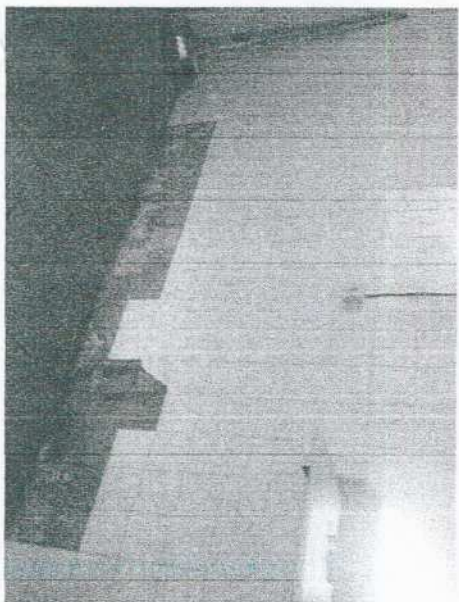
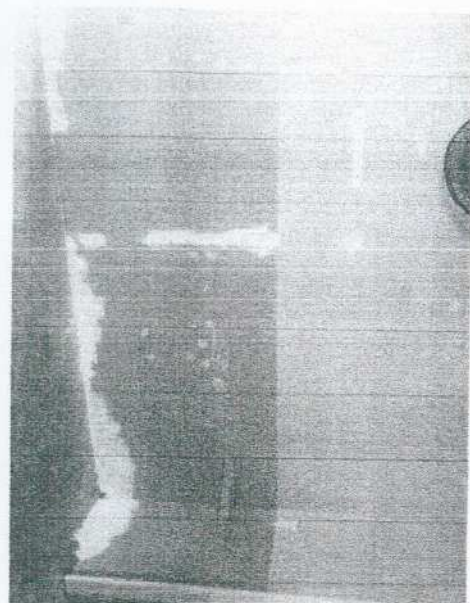


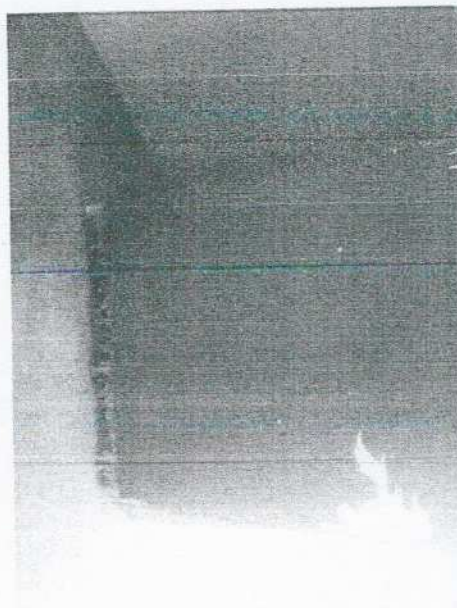
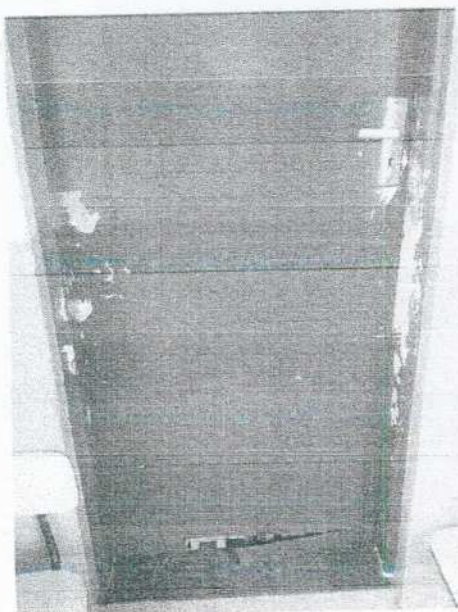
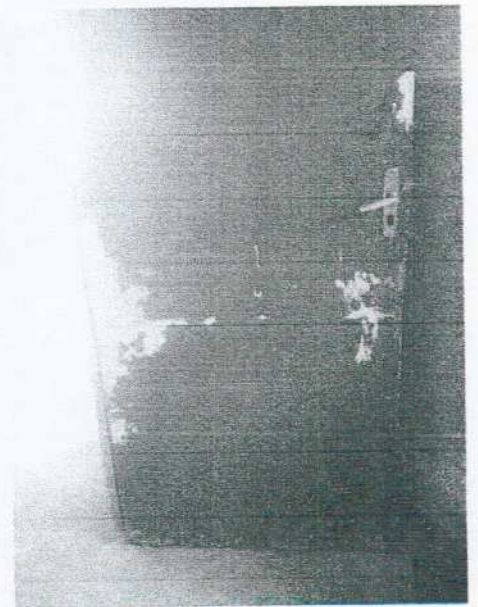
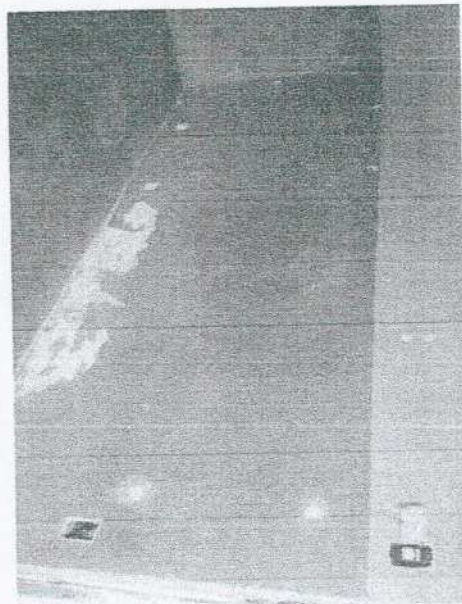
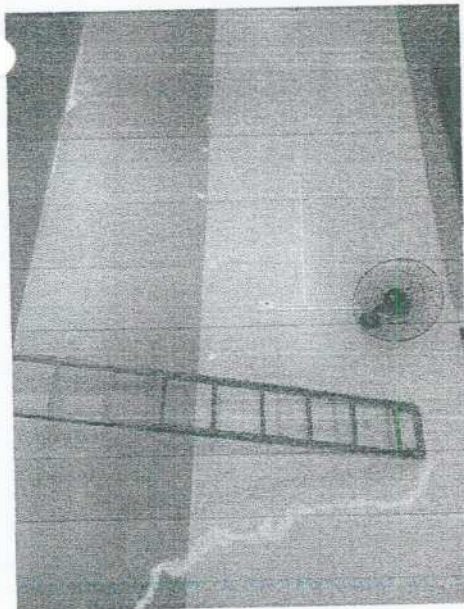
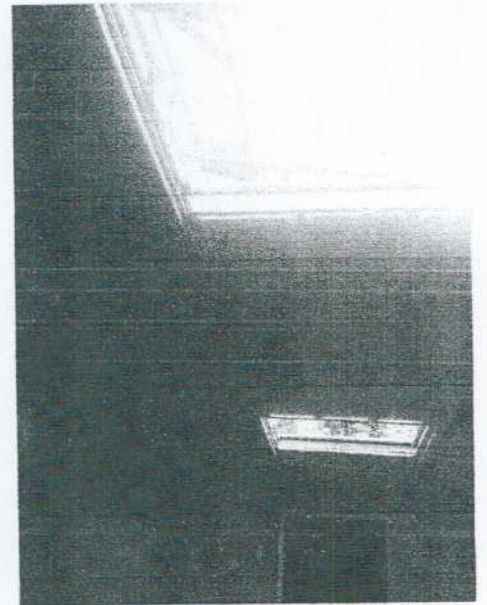
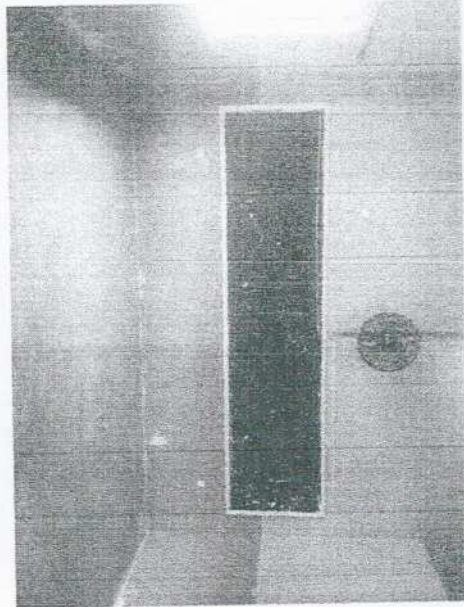
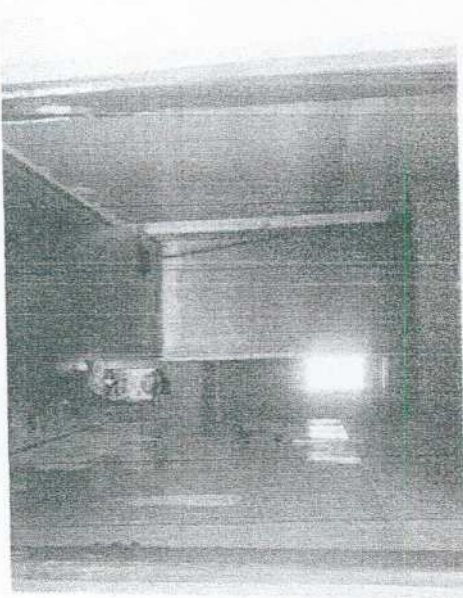


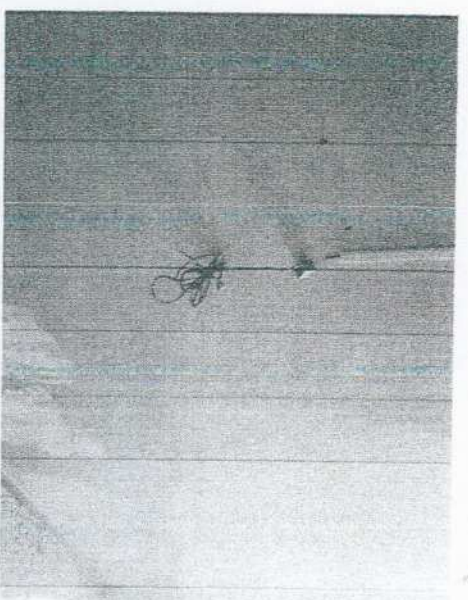
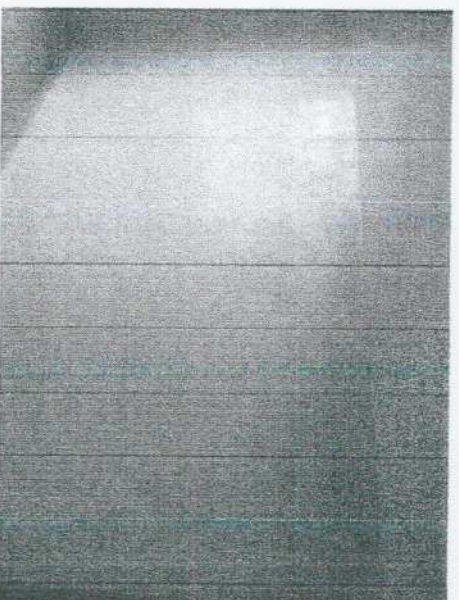
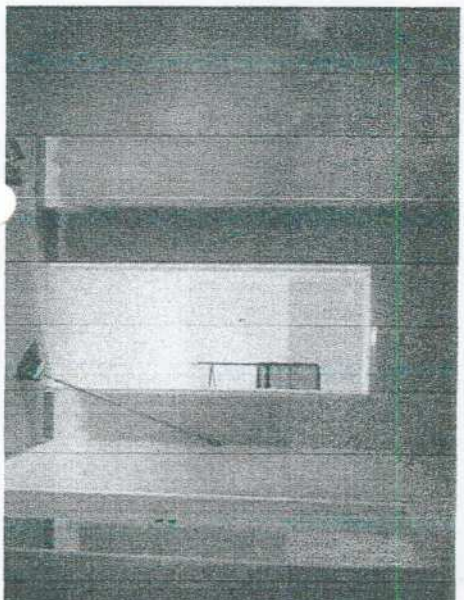
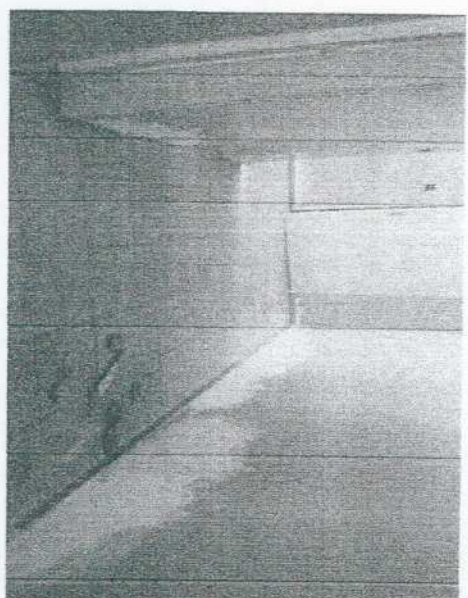
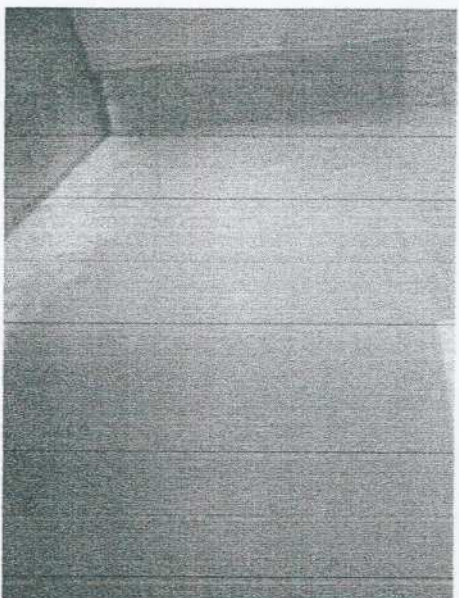
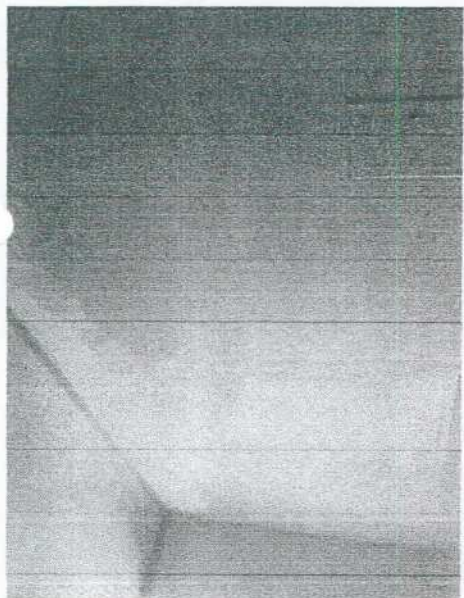
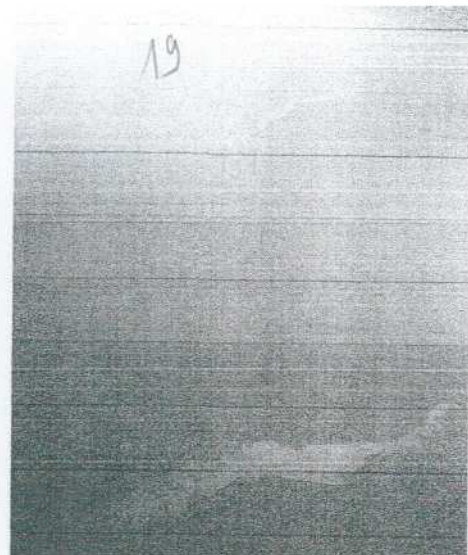
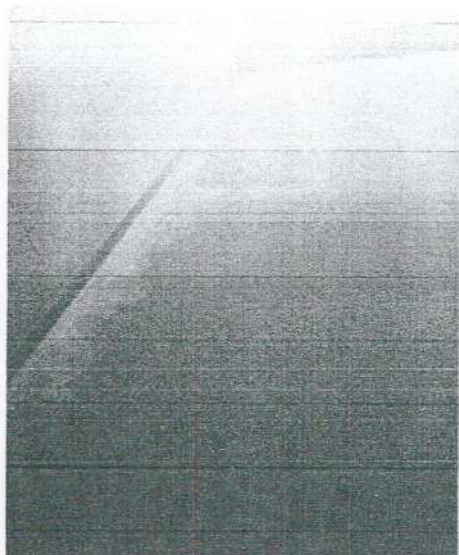
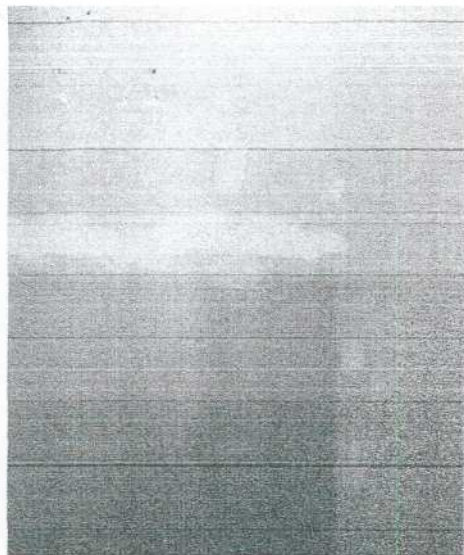




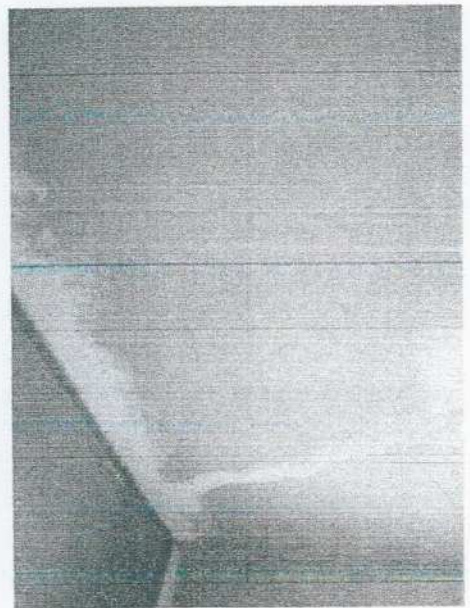
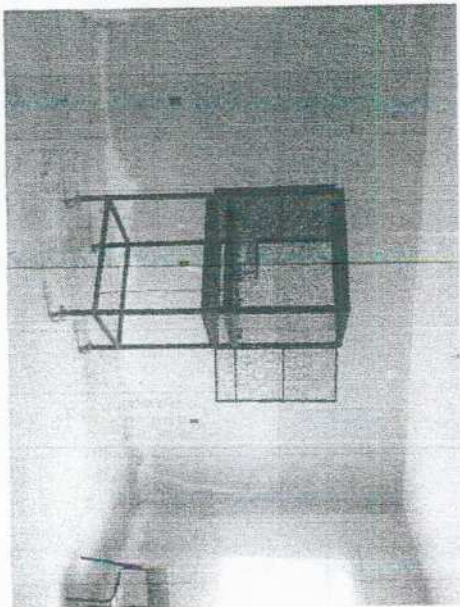
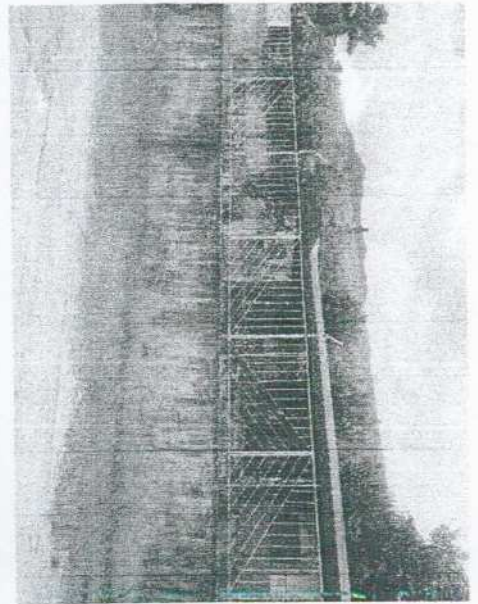
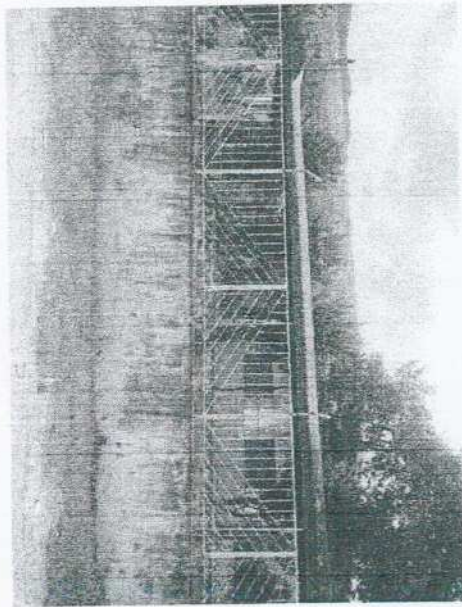
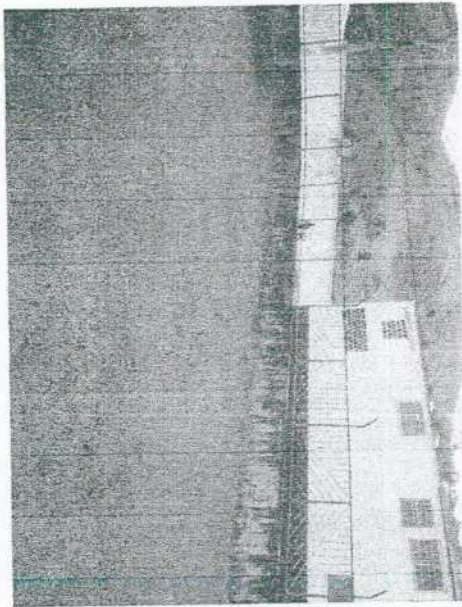
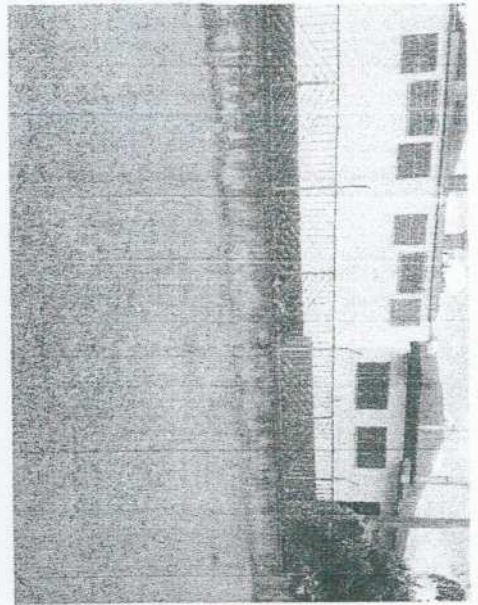
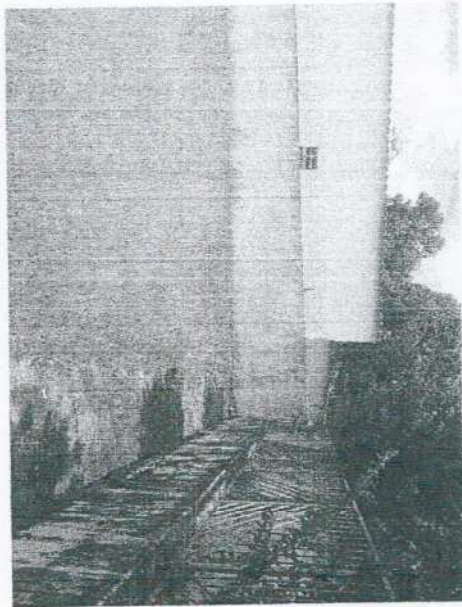
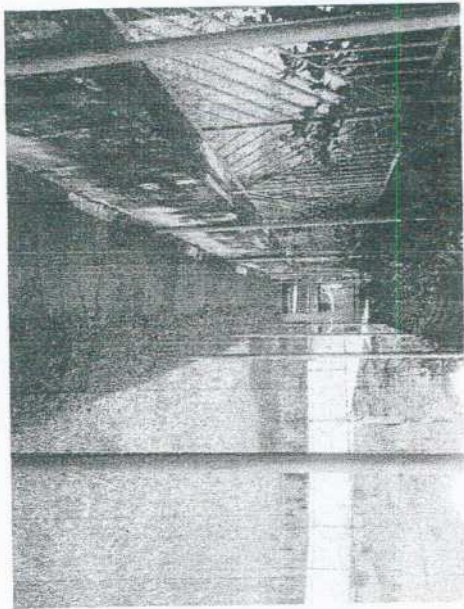
17

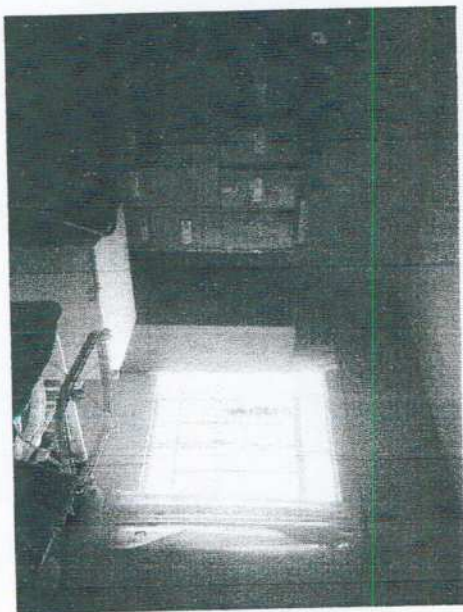
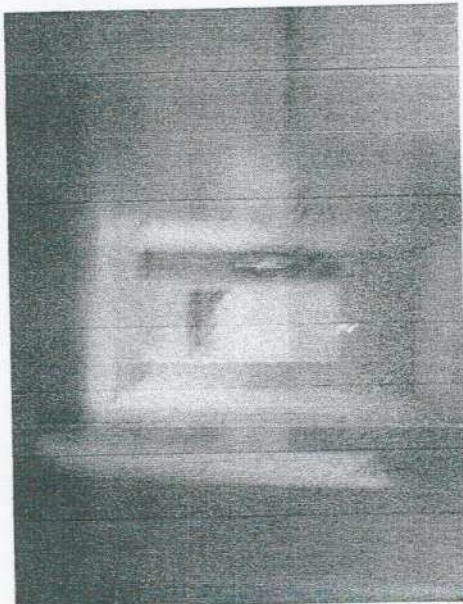
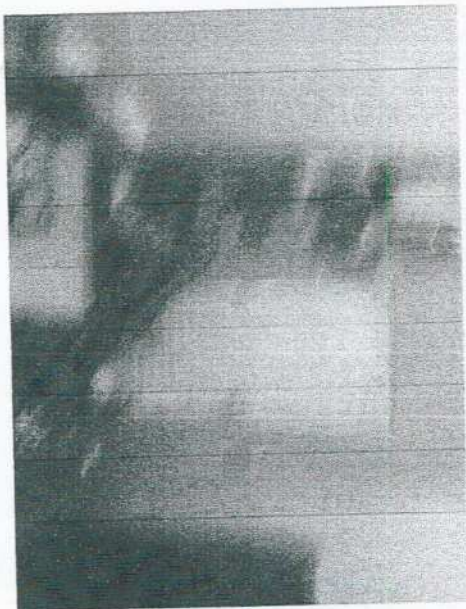
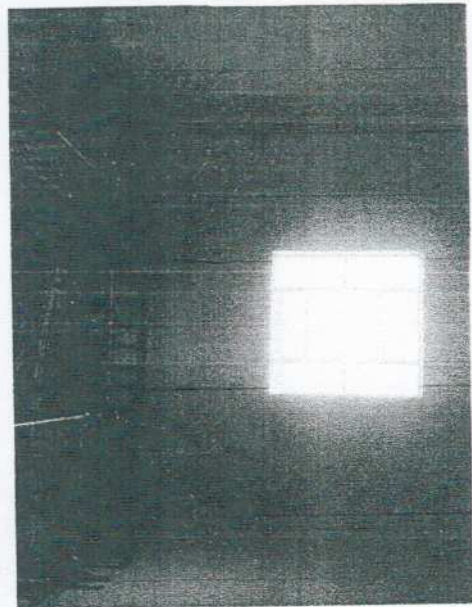
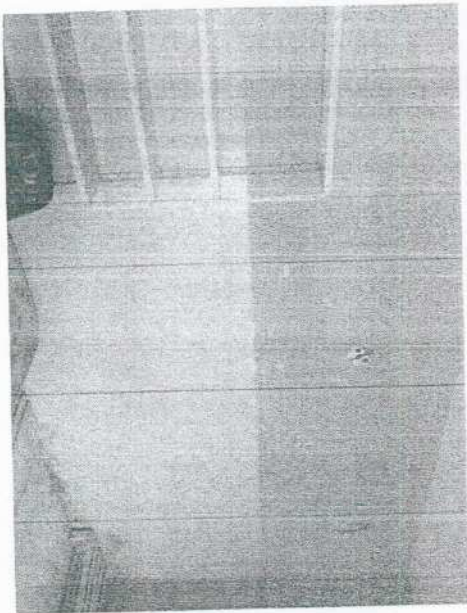


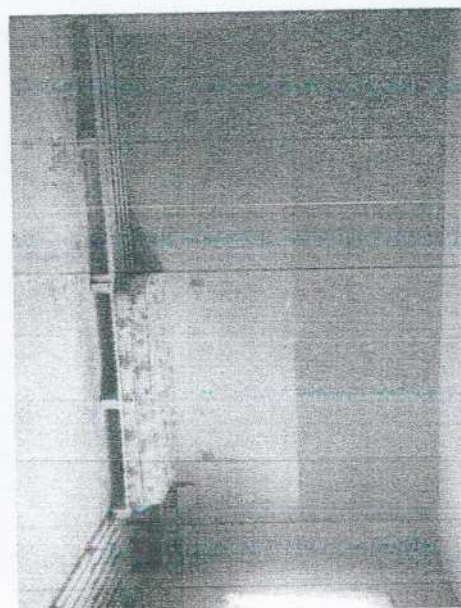
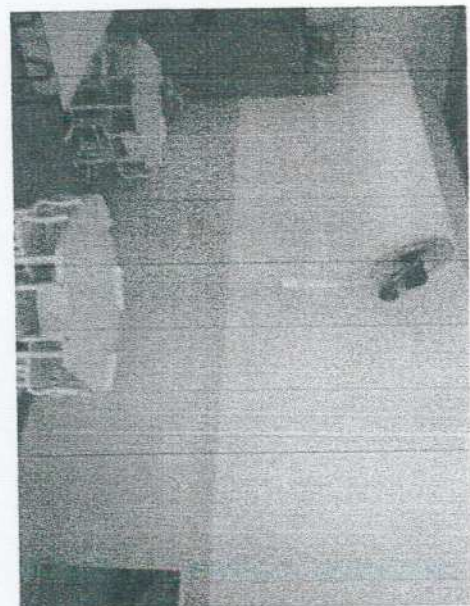
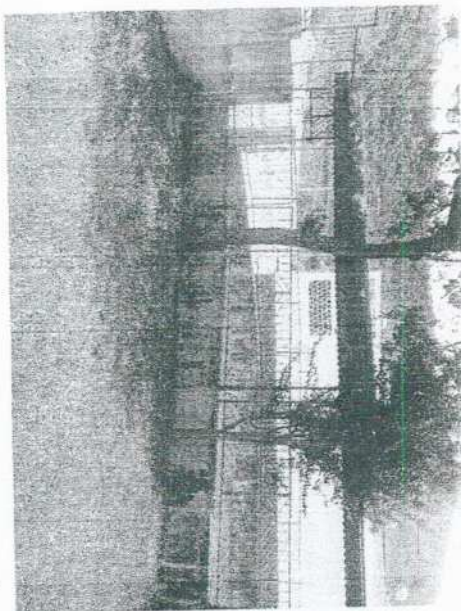
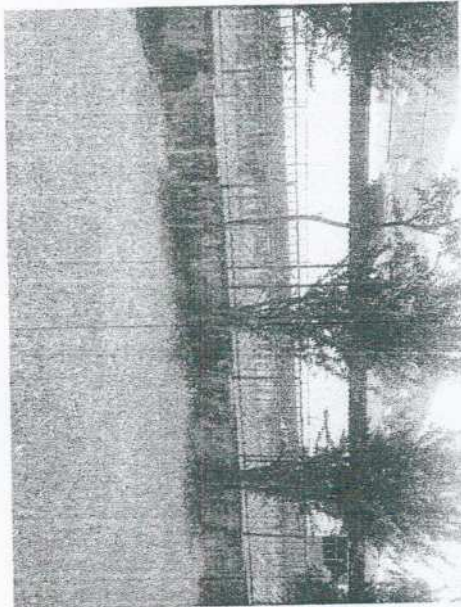


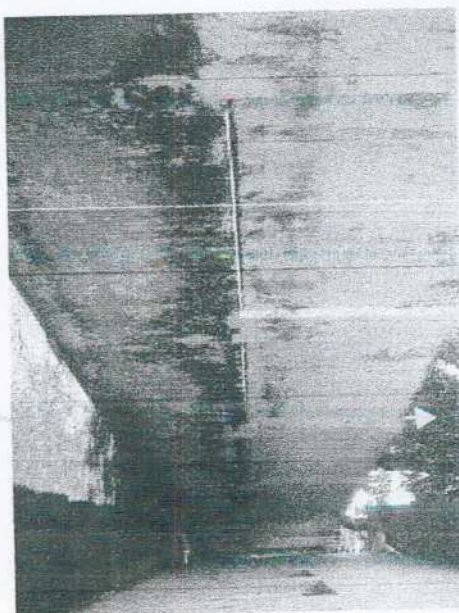
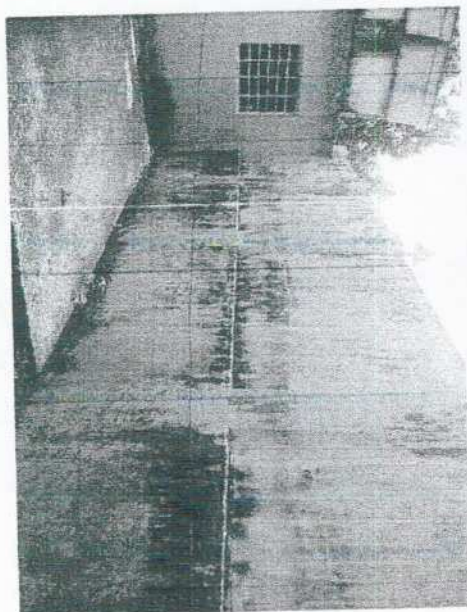
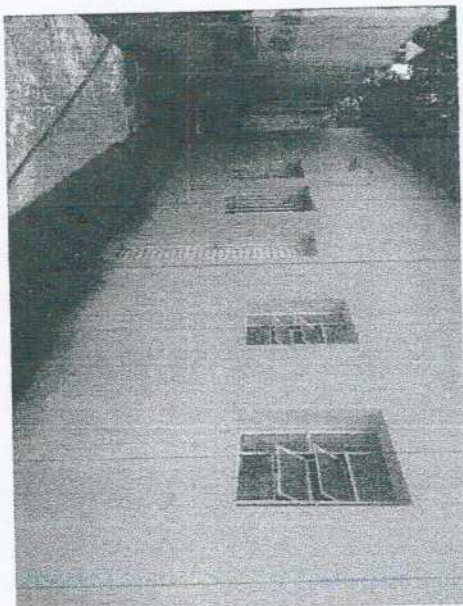
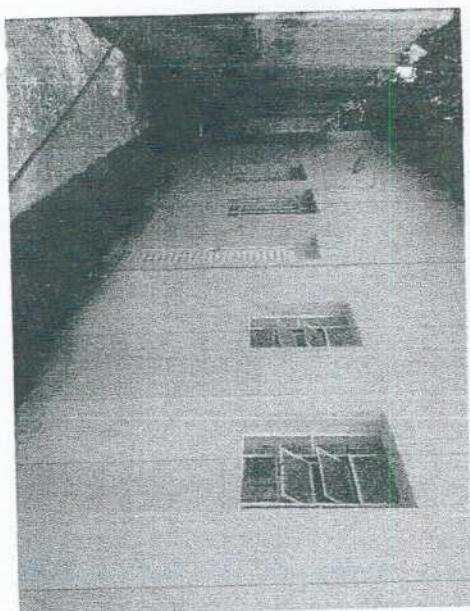
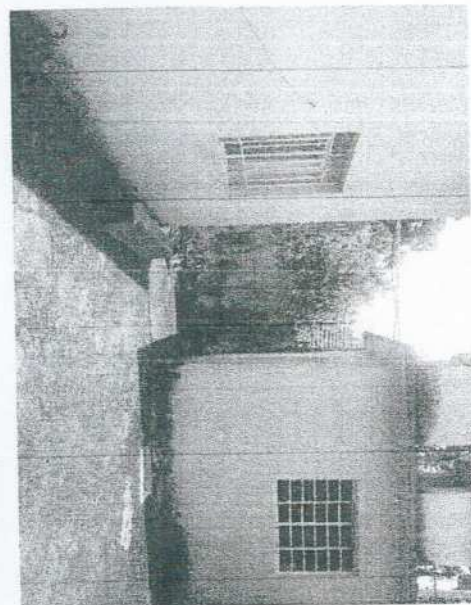
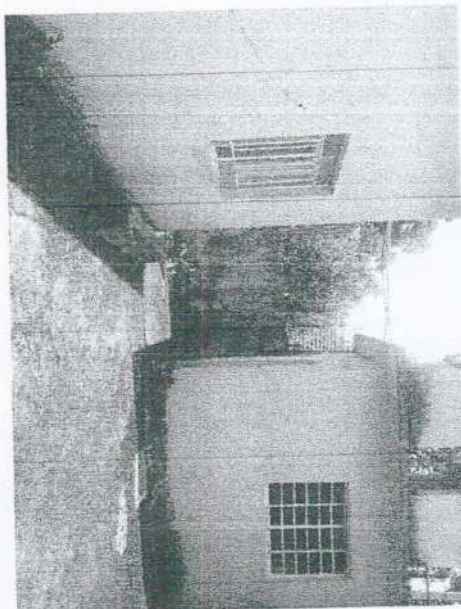
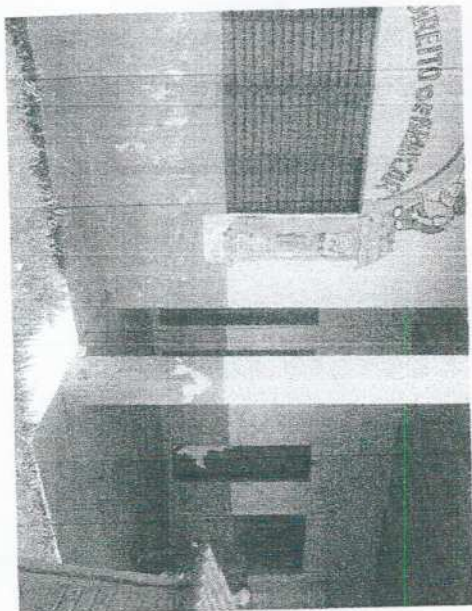


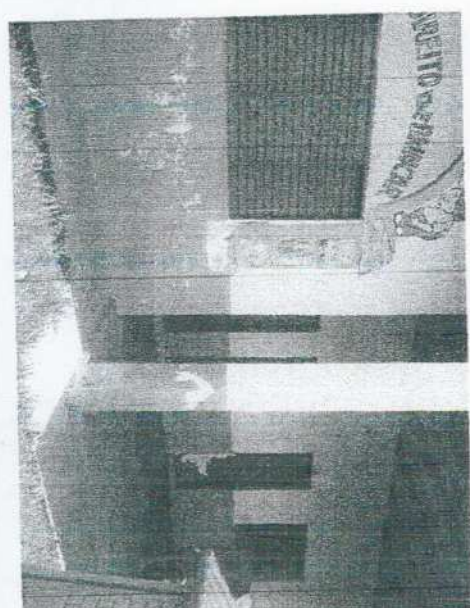
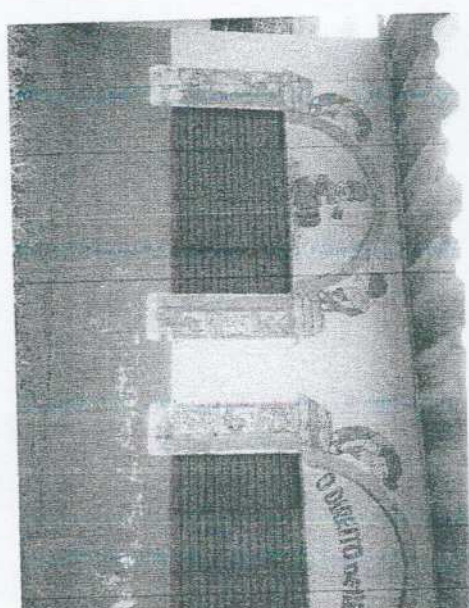
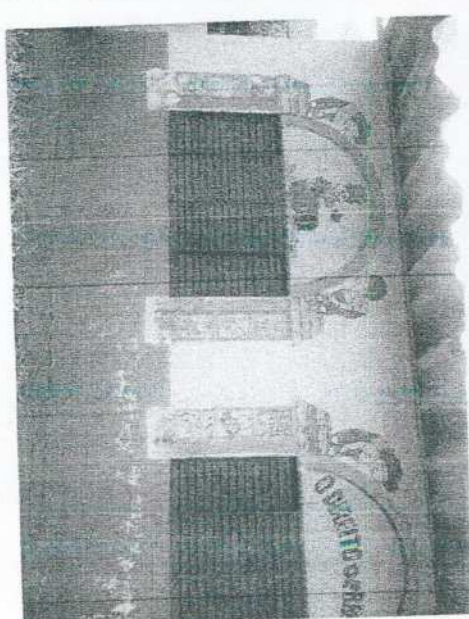
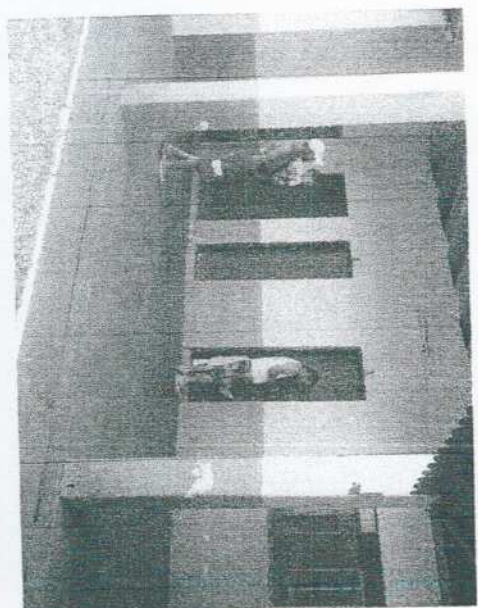
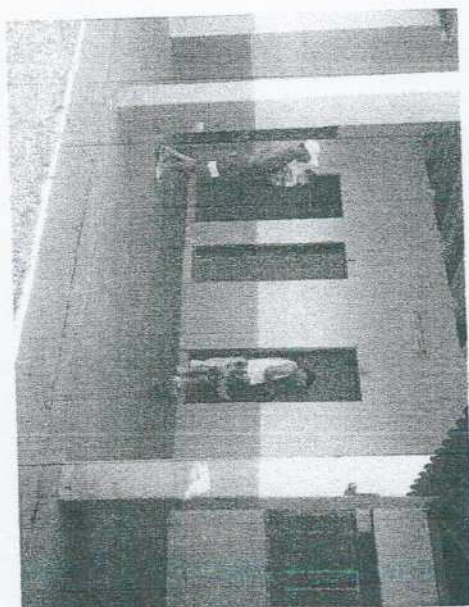
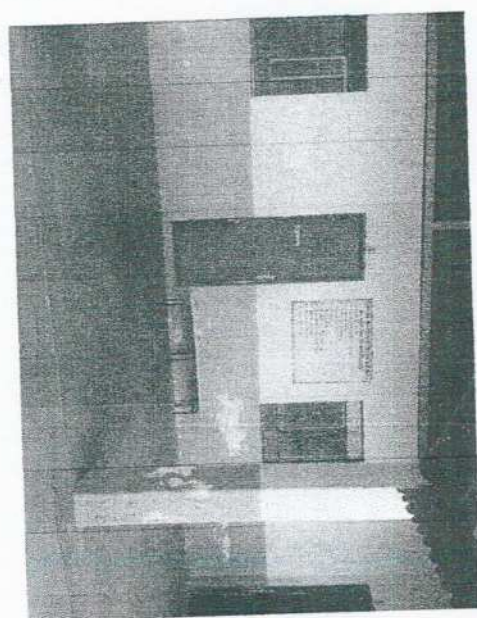
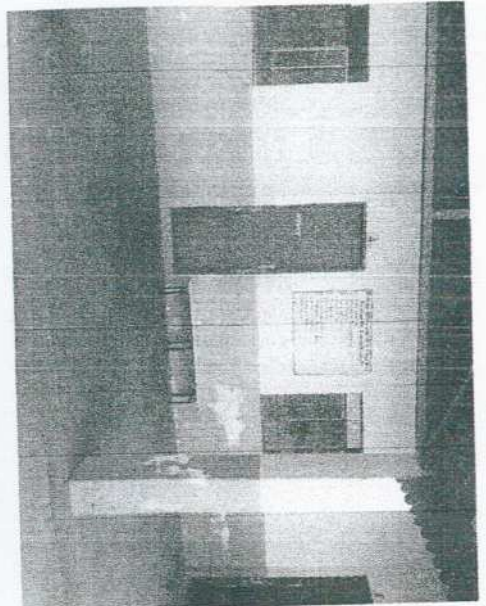
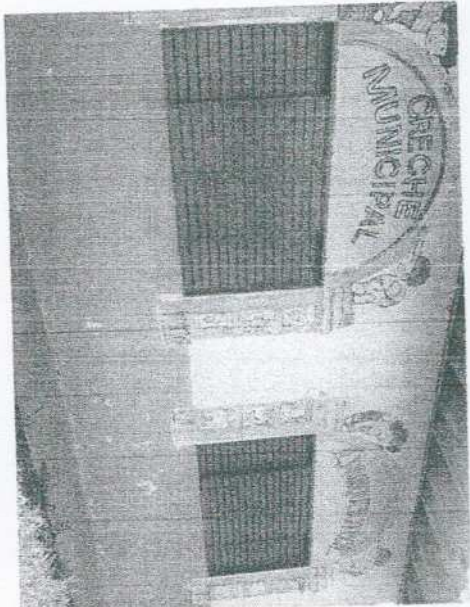
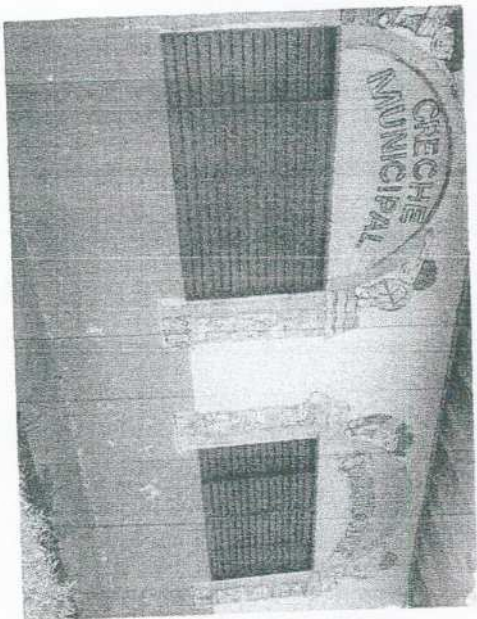
10

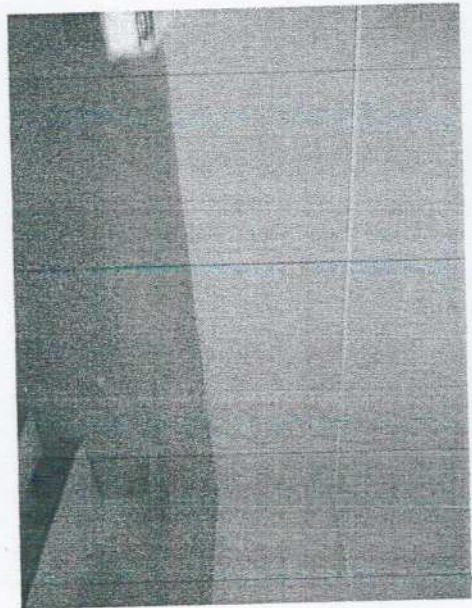
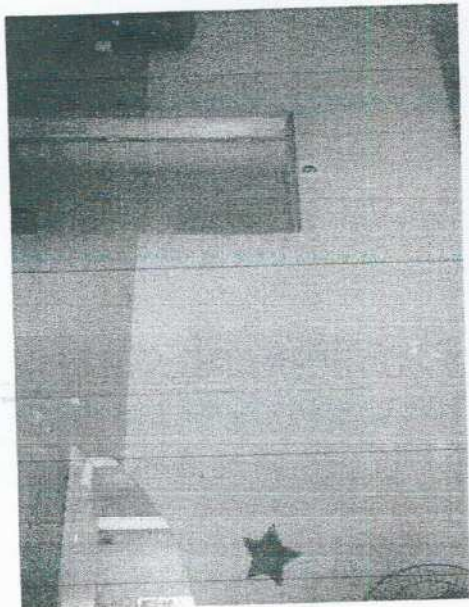
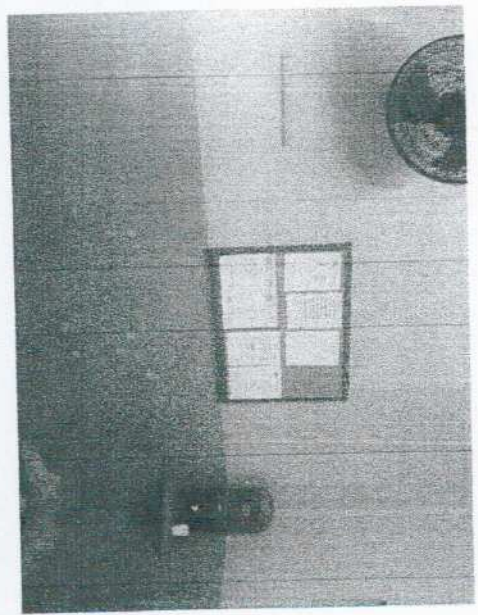
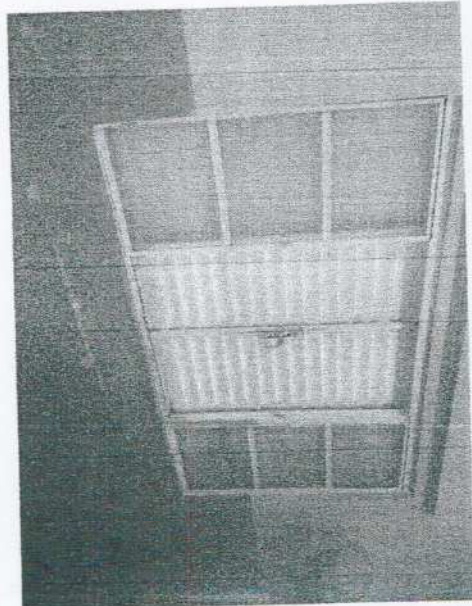
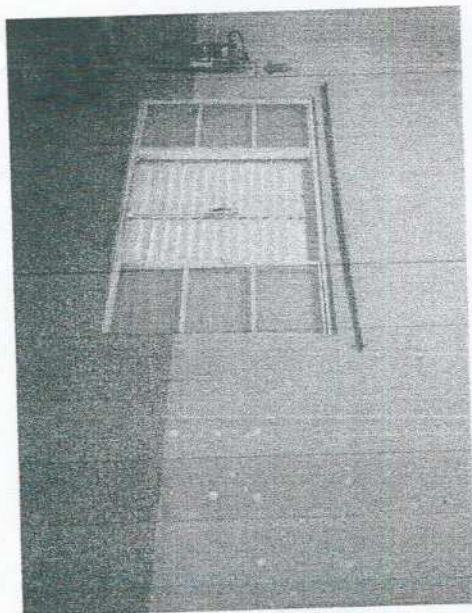
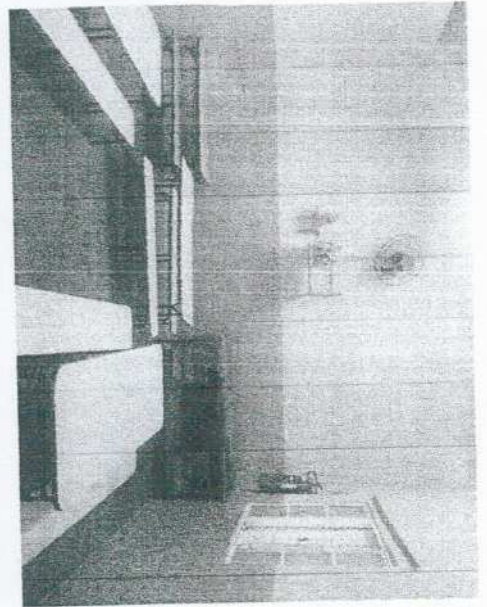
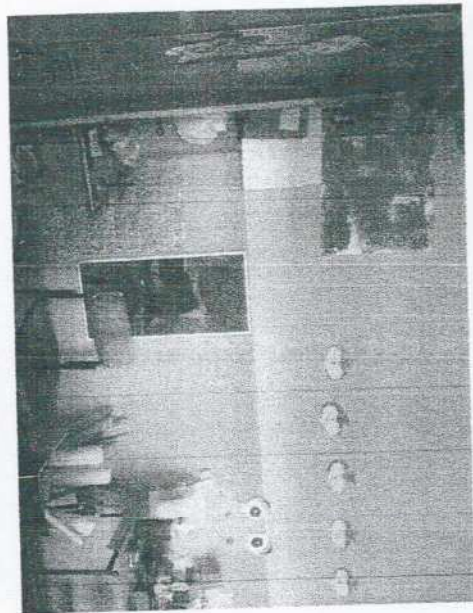












26

A33H231130278026006
23/01/2013 11:34:04**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	6680-X	
Conta corrente	20852-3	PM SAO JOSE BARREIR-FEB
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	888	ARARUAMA
Conta corrente (com DV)	16814	
CNPJ	35.787.407/0001-95	
Nome favorecido	FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	12.301	
Valor	13.419,81	
Data transferência	23/01/2013	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	928ABE714F703D5C	
Assinada por	J5120079 ALESSANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	23/01/2013 11:33:02
	J7188327 JOSE MILTON DE MAGALHAES SERAFIM	23/01/2013 11:34:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7188327 JOSE MILTON DE MAGALHAES SERAFIM.

27

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	01/2013
		5 - IDENTIFICADOR	35.787.407/0001-95
		6 - VALOR DO INSS	1.068,03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 35.787.407/0001-95 FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME AV SAQUAREMA 900 SALA 05 PORTO NOVO SAQUAREMA RIO DE JANEIRO cep 28.990-000		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	25/02/2013	10 - ATM/MULTA E JUROS	17,62
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.085,65
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	01/2013
		5 - IDENTIFICADOR	35.787.407/0001-95
		6 - VALOR DO INSS	1.068,03
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 35.787.407/0001-95 FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME AV SAQUAREMA 900 SALA 05 PORTO NOVO SAQUAREMA RIO DE JANEIRO cep 28.990-000		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	25/02/2013	10 - ATM/MULTA E JUROS	17,62
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	1.085,65
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CONTRATO - 101/2012

**PREST. SERV. REFORMA DA
CRCHE MUNICIPAL DONA
MARIA DOLORES
GRANDCHAMP.**

**FRUTUOSO
EMPREENDIMIENTOS
IMOBILIARIOS LTDA- ME**

DA: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

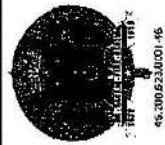
EXMO SENHOR PREFEITO:

Venho solicitar a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviços com mão de obra, fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos para execução da reforma da Creche Municipal Dona Maria Dolores Grandchamp.

São José do Barreiro, 24 de novembro de 2012.


RODRIGO FERREIRA LEITE

Secretário de Obras



CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBRA:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL
DIONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP

MUNICÍPIO
São José do Barreiro

PRAZO PROPOSTO

DATA BASE:

INÍCIO: 01 dia da data da assinatura do contrato

FINAL: 30 dias a partir da data da assinatura do contrato

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 30 dias		PERÍODO: 0 dias		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 0 dias após a aprovação da prest. cont. da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	12,50				
		R\$	173,50				173,50
	ESQUADRIAS	UM	11,00				
		R\$	2.202,28				2.202,28
	PINTURA	m²	874,00				
		R\$	12.371,93				12.371,93
	COBERTURA E ACESSIBILIDADE	M²	8,00				
		R\$	225,60				225,60
RECURSOS PRÓPRIOS			14.973,31				14.973,31
TOTAL			14.973,31				14.973,31

(Responsável Técnico)



45.200-623.0001-46

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL DIONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Base 11/2012 - CPOS 159

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIFICADO.	TOTAL
servicos	170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	12,5	R\$ 13,88	R\$ 173,50
servicos	230903	Porta lisa com batente madeira - 72 x 210 cm	un	2	R\$ 245,42	R\$ 490,84
servicos	230904	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	un	3	R\$ 245,42	R\$ 736,26
servicos	280102	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 1 folha	cj	6	R\$ 162,53	R\$ 975,18
servicos	330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	84	R\$ 11,62	R\$ 976,08
servicos	331001	Látex PVA antimofo em massa, inclusive preparo	m²	440	R\$ 12,95	R\$ 5.698,00
servicos	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo	m²	241	R\$ 14,37	R\$ 3.463,17
servicos	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	81	R\$ 20,72	R\$ 1.678,32
servicos	331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²	28	R\$ 19,87	R\$ 556,36
servicos	342008	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	m²	8	R\$ 28,20	R\$ 225,60

TOTAL GERAL

R\$ 14.973,31

DO: SETOR DE FINANÇAS

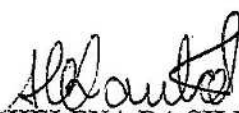
PARA: GABINETE DO PREFEITO

EXMO. SENHOR PREFEITO

Cumprindo determinação de Vossa Excelência, informo que existem recursos orçamentários para contratação de empresa especializada em prestação de serviços com mão de obra, fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos para execução da reforma da Creche Municipal Dona Maria Dolores Grandchamp.

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.262.0

São José do Barreiro, 26 de novembro de 2012.


ALESSANDRA HELENA DA SILVA SANTOS
Chefe de Finanças

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE FINANÇAS

PREZADA SENHORA:

1 – Nos termos do artigo 14 c.c. o artigo 38, da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, informe se existem recursos orçamentários para o pagamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços com mão de obra, fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos para execução da reforma da Creche Municipal Dona Maria Dolores Grandchamp.

2 – Retorne em seguida.

São José do Barreiro, 25 de novembro de 2012.


JOSE MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços com mão de obra, fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos para execução da reforma da Creche Municipal Dona Maria Dolores Grandchamp.

São José do Barreiro, 27 de novembro 2012.


JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 101/2012

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADO: FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento publico de contrato, comparece de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, sito na Rua José Bento Teixeira, nº 45, centro nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MILTON DE MAGALHAES SERAFIM**, brasileiro, casado, agente político, RG nº 15.766.580-XSSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, empresa estabelecida na Avenida Saquarema, nº 900, sala 05, Bairro Porto Novo, Saquarema/RJ, Inscrita no CNPJ/ MF sob nº 35.787.407/0001-95, neste ato representada pelo Senhor **EMERSON FRUTUOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cedula de Identidade RG/IFP/RJ nº 07.790.842-4, inscrito no CPF/MF nº 011.929.377-32, residente e domiciliado na Rua Palieri, nº 017, bairro de Fatima, Niteroi/RJ adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prestação de Serviços, com mão de obra, fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos para execução da reforma da Creche Municipal Dona Maria Dolores Grandchamp.

CLAUSULA SEGUNDA -- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ajustado o valor para o referido Serviço em R\$ 14.973,31(quatorze mil novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos.) a ser pago conforme medição e planilha orçamentária, devidamente inspecionado por servidor da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a



1




teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente, podendo ser renovado por igual período.

CLAUSULA QUARTA - REGIME DE SERVIÇOS

O objeto do presente contrato será executado em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as despesas decorrentes dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.262.0

CLAUSULA SEXTA - RESCISÃO E MULTAS

Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, o descumprimento de quaisquer cláusulas compactuadas, em especial o atraso da entrega dos serviços ou falta de pagamento.

A parte inadimplente deverá indenizar a outra parte, à razão de 10 % ao mês do valor do compactuado, independentemente de interpretação judicial.

Em caso de interpelação judicial, a parte inadimplente arcará com as custas processuais e honorários advocatícios.

CLAUSULA SÉTIMA- CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos do presente Contrato serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Comarca de Bananal/SP, onde deverão ser dirimidas questões oriundas do presente Instrumento.

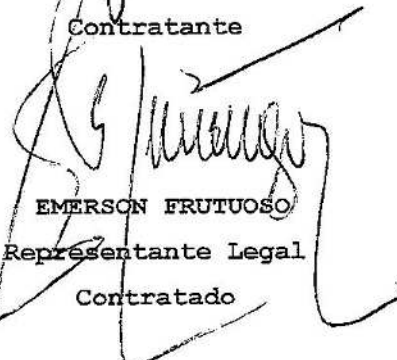
E, por acharem assim as partes justas e Contratadas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que assinam também para o mesmo fim.

São José do Barreiro, 10 de dezembro de 2012.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

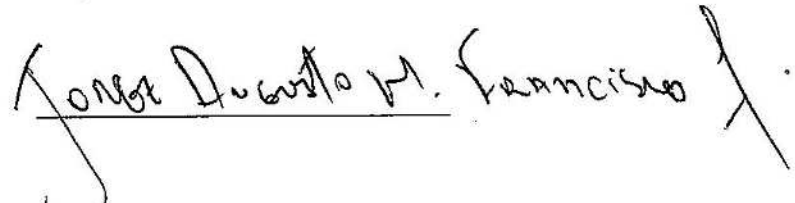
Contratante


EMERSON FRUTUOSO

Representante Legal

Contratado

TESTEMUNHAS:


Jorge Augusto M. Francisco


Guilherme Estevam da Silva

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO

CONTRATADA: FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

CONTRATO N° 101/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP.

NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, NO TERMO ACIMA IDENTIFICADO, E CIENTE DO SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA FINS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DAMO-NOS POR CIENTES E NOTIFICADOS PARA ACOMPANHAR TODOS OS ATOS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, ATÉ JULGAMENTO FINAL E SUA PUBLICAÇÃO E, FOR O CASO E DE NOSSO INTERESSE, PARA, NOS PRAZOS E NAS FORMAS LEGAIS E REGIMENTAIS, EXERCEREM O DIREITO DA DEFESA, INTERPOR RECURSOS E O MAIS QUE COUBER.

OUTROSSIM, ESTAMOS CIENTES, DORAVANTE, DE QUE TODOS OS DESPACHOS E DECISÕES QUE VIEREM A SER TOMADOS, RELATIVAMENTE AO ALUDIDO PROCESSO, SERÃO PUBLICADOS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, CADERNO DO PODER LEGISLATIVO, PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR N° 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993, INICIANDO-SE, A PARTIR DE ENTÃO A CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS.

SÃO JOSE DO BARREIRO, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

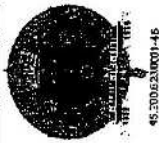
Prefeito Municipal

CONTRATANTE


EMERSON FRUTUOSO

Representante Legal

CONTRATADO



CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO
São José do Barreiro

PRazo PROPOSTO

DATA BASE:

INÍCIO: 01 dia da data da assinatura do contrato

FINAL: 30 dias a partir da data da assinatura do contrato

OBRAS:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL
DIONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP

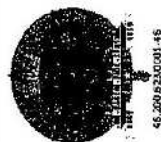
Anexo 2. 30 dias a partir da data da assinatura do contrato							
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 30 dias		PERÍODO: 0 dias		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 0 dias após a aprovação da prest. contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	12,50				
		R\$	173,50				173,50
	ESQUADRIAS	UM	11,00				
		R\$	2.202,28				2.202,28
	PINTURA	m²	874,00				
		R\$	12.371,93				12.371,93
	COBERTURA E ACESSIBILIDADE	M²	8,00				
		R\$	225,60				225,60
RECURSOS PRÓPRIOS			14.973,31				14.973,31
TOTAL			14.973,31				14.973,31

[Assinatura]
(Responsável Técnico)

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL DIONA MARIA DOLORES GRANDCHAMP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Base 11/2012 - CPOS 159



46.200.523/001-45

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIFICADO	TOTAL
servicos	170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²		R\$ 13,88	R\$ 173,50
servicos	230903	Porta lisa com batente madeira - 72 x 210 cm	un		R\$ 245,42	R\$ 490,84
servicos	230904	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	un		R\$ 245,42	R\$ 736,26
servicos	280102	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 1 folha	cj		R\$ 162,53	R\$ 975,18
servicos	330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²		R\$ 11,62	R\$ 976,08
servicos	331001	Látex PVA antimofo em massa, inclusive preparo	m²		R\$ 12,95	R\$ 5.698,00
servicos	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo	m²		R\$ 14,37	R\$ 3.463,17
servicos	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²		R\$ 20,72	R\$ 1.678,32
servicos	331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²		R\$ 19,87	R\$ 556,36
servicos	342008	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	m²		R\$ 28,20	R\$ 225,60
TOTAL GERAL					R\$	R\$ 14.973,31

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.787.407/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1989
NOME EMPRESARIAL FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAQUAREMA	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 28.990-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO NOVO	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/11/2012 às 16:53:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.787.407/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1989
NOME EMPRESARIAL FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.22-7-02 - Obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAQUAREMA	NUMERO 900	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 28.990-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO NOVO	MUNICIPIO SAQUAREMA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/11/2012 às 16:53:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 2/2

Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

43

"FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME"

- 7ª ALTERAÇÃO
- CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante das disposições legais expressas, através dos únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Oceânica, nº 1658, Itaúna, Saquarema - RJ, CEP: 28.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.787.407/0001-95, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0208550-1 em 24/08/1989, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

EDNER FRUTUOSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11218387-6, IFP-RJ, expedida em 16/11/1995, CPF nº 115.483.807-25, nascido em 27/06/1944, residente e domiciliado à Avenida Saquarema, nº 900, apto. 01, Porto Novo, Saquarema - RJ, CEP 28.990-000.
Filiação: Joaquim Frutuoso e Maria da Glória Frutuoso.

EMERSON FRUTUOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor, portador da Carteira de Identidade nº 032382/O-4 CRECI-RJ, expedida em 16/05/2003, CPF nº 011.929.377-32, nascido em 27/10/1970, residente e domiciliado à Rua General Pereira da Silva, nº 259, apto. 1003, Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24.220-030.
Filiação: Edner Frutuoso e Sônia Maria de Barros.

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE

A sede da sociedade que está localizada na Avenida Oceânica, nº 1658, Itaúna, Saquarema, RJ, passa neste ato a localizar-se na Avenida Saquarema, nº 900, sala 05, Porto Novo, Saquarema - RJ, CEP: 28.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade passa neste ato a ter o seguinte objeto social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DESMEMBRAMENTO OU LOTEAMENTO DE TERRENOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS.**

CONFERE COM O ORIGINAL

E diante da presente alteração, resolvem os sócios consolidar e dar nova redação ao Contrato Social que passará a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sede da sociedade está localizada na Avenida Saquarema, nº 900, sala 05, Porto Novo, Saquarema - RJ, CEP: 28.990-000; e terá como denominação social:

✓ FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DESMEMBRAMENTO OU LOTEAMENTO DE TERRENOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 387.876,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis Reais), dividido em 387.876 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um Real), já integralizadas em moeda corrente e legal do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
EDNER FRUTUOSO.....	378.179	R\$ 378.179,00
EMERSON FRUTUOSO.....	9.697	R\$ 9.697,00
TOTAL.....	387.876	R\$ 387.876,00

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL

45
Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 24/08/1989, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

..... A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDNER FRUTUOSO**.

..... Parágrafo Primeiro - A assinatura de documentos e a representação perante os órgãos públicos poderão ser realizadas por um dos sócios, independente da anuência do outro.

..... Parágrafo Segundo - Todas as operações bancárias e financeiras serão realizadas isoladamente pelo sócio **EDNER FRUTUOSO**.

..... Parágrafo Terceiro - O sócio **EMERSON FRUTUOSO** fica impedido de alienar qualquer bem móvel e imóvel constante do ativo da empresa.

Parágrafo Quarto - A nomeação de administrador que não faça parte do quadro societário da empresa poderá ser realizada isoladamente pelo sócio **EDNER FRUTUOSO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA: PRÓ-LABORE

O sócio administrador **EDNER FRUTUOSO** poderá, conforme disponibilidade no fluxo de caixa da empresa, realizar retiradas mensais a título de pró-labore que deverão ser registradas como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

Os sócios não poderão transferir suas cotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição, devendo a manifestação da transferência ser comunicada por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: MORTE, INTERDIÇÃO OU INSOLVÊNCIA

A morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com o cotista remanescente e os herdeiros ou curadores do sócio falecido, interdito ou insolvente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário, e a cada dia 31 de dezembro levantará o Balanço do exercício para apuração dos lucros ou prejuízos. Os saídos dos lucros líquidos serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um, no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos não regulados neste contrato deverão ser aplicados às disposições legais constantes na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tendo como regência supletiva às normas regimentares da Sociedade Anônima lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Saquarema (RJ) para dirimir todas as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Saquarema (RJ), 25 de outubro de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL

EDNER FRUTUOSO

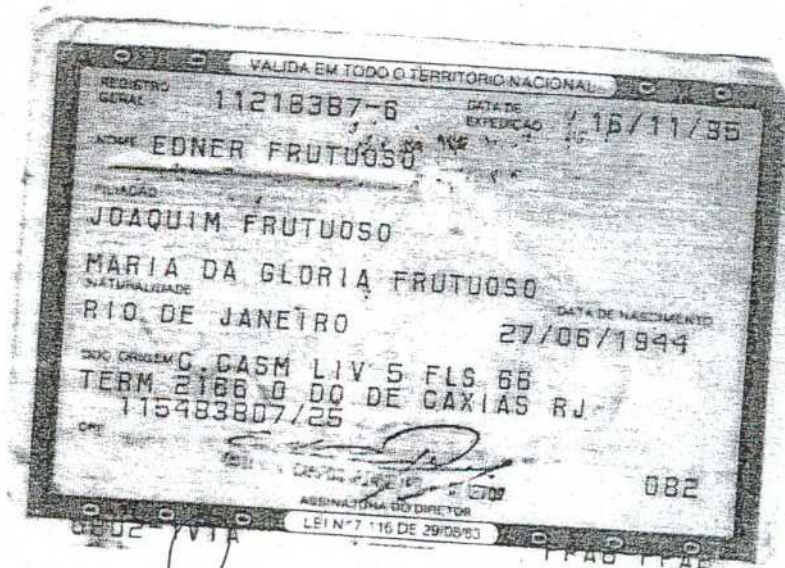
EMERSON FRUTUOSO

CONFERE COM O ORIGINAL



Ofício Único de Saquarema. Av. Saquarema, 883-Porto Novo
Saquarema - RJ Titular: Carolina Rodrigues da Silva
Assinado por EMERSON FRUTUOSO e/ou firma(s) de: EDNER FRUTUOSO,
Saquarema, 21 de novembro de 2012

Cod:4641S0616V31TK (HBP)
Serventia : 8,66
30% TJ+FUNDOS : 2,62
Total : 11,28



CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DITAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



0267
Polegar Direito



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 07.790.B42-4
DATA DE EXPIRACAO 11/04/2010

NOME EMERSONN FRUTUOSO
FILIAÇÃO EDNER FRUTUOSO
SÔNIA MARIA DE BARROS FRUTUOSO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DOC. ORIGIN C.GASM LIV BA15 FLS 172EV TERM 4672
NITERÓI RJ

DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970

001 2 Via

1287

LEI Nº 7.118 DE 29/05/63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.787.407/0001-95

Certidão nº: 11302749/2012

Expedição: 25/11/2012, às 15:42:46

Validade: 23/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.787.407/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

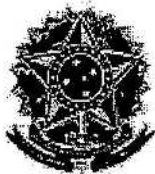
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
CNPJ: 35.787.407/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:39:42 do dia 25/11/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2013.

Código de controle da certidão: **9F11.E8E8.A149.DF9A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35787407/0001-95
Razão Social: FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: AV OCEANICA 1658 / ITAUNA / SAQUAREMA / RJ / 28990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2012 a 24/12/2012

Certificação Número: 2012112515304499893708

Informação obtida em 25/11/2012, às 15:30:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

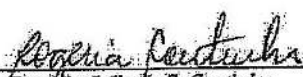


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO DE CARATER GERAL
SITUAÇÃO FISCAL

CERTIFICO, para os efeitos previstos no artigo nº 212, inciso II e os fins de que trata o art. 214, ambos do Código Civil pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, em atendimento ao requerido pelo Sr. Edner Frutuoso nos autos do Processo Administrativo nº 18566/2012 de 24/10/2012, que revistos todos os Setores e Cadastros Municipais, inclusive inscrições de caráter profissional, comercial ou industrial e o cadastro de Dívida Ativa de Execução Fiscal da Procuradoria Geral, até a presente data, **NADA CONSTA** em nome da Empresa **FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CNPJ Nº 35.787.407/0001-95**. O referido é verdade. Eu, Regeria Julia de Souza Coutinho, Chefe da Divisão de Arrecadação, digitei e assino.

Saquarema, 31 de Outubro de 2012


Regeria Julia de S. Coutinho
Chefe da Divisão de Arrecadação
Matr. 2020-6
Mec 2020-9

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema, RJ.
Telefone: (02122) 2651-2254 - Ramais 203 e 223



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Office de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Federal e Autarquias;
 - II - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e Autarquias;
 - III - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e Autarquias, desde vinte e nove de outubro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e nove de outubro de dois mil e doze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 35.787.407/0001-95, pesquisado por semelhança.
Finalidade: LICITAÇÃO
REQ. Nº 3279/2012

Saquarema, 29 de outubro de 2012. Eu, Heloisa H. D. A. de Araújo T. A. J. (Heloisa Helena Dias Amaral de Araújo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. Pelo Expediente) ^{Mat. 01/8146} e eu, Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083

Custas: R\$ 16,99

Nº GRERJ 5102114844-8

Ivelise Magalhães Costa
Resp. P/Expediente
Mat. 01/17083
Dist. Cont. e Partidor



CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL

Emitida em 29/10/2012 11:16:47
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.

Pág. 1 de 1



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Office de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

Ações de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial desde vinte e nove de outubro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e nove de outubro de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 35.787.407/0001-95, pesquisado por semelhança.

Finalidade: LICITAÇÃO

REQ. Nº 3279/2012

Saquarema, 29 de outubro de 2012. Eu, Heloisa H. D. A. de Araújo T. A. J. Matr. 01/8146 (Heloisa Helena Dias Amaral de Araújo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. pelo Expediente) dei as buscas e eu, Ivelise Aparecida Magalhães Costa - Matr. 01/17083 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Ivelise Aparecida Magalhães Costa - Matr. 01/17083

Custas: R\$ 31,55

Nº GRERJ 5102114844-8

Ivelise Magalhães Costa
Resp. P/Expediente
Mat. 01/17083
Dist. Cont. e Partidar



CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL

Emitida em 29/10/2012 11:15:41
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Office de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
 - II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
 - III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
 - IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
 - V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
 - VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
 - VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, sequestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
 - VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde vinte e nove de outubro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e nove de outubro de dois mil e doze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 35.787.407/0001-95, pesquisado por semelhança.
Finalidade: LICITAÇÃO

Saquarema, 29 de outubro de 2012. Eu, Heloisa H. D. A. de Araujo T. A. J. 01/178146 (Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. pelo Expediente) dei as buscas e eu, Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083

Custas: R\$ 31,55

Nº GRERJ 5102114844-8

Ivelise Magalhães Costa
Resp. P. Expediente
Mat. 01/17083
Dist. Cont. e Partidor



Emitida em 29/10/2012 11:10:14
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

CONFERE COM O ORIGINAL



36

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

Nao ha vinculacao entre a presente certidao e qualquer atestado [Art.30,1o I da Lei 8665/93], tendo sido a mesma emitida apenas com a finalidade de comprovacao de registro de acervo tecnico [Res 317/86, do CONFEA].

CERTIDAO No. 5719/2009

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:-

ALFREDO ALEXANDRE FRANKLIN.

Registro.....: 1992102748.

Titulo do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

ART No. 867029 - de 07.03.1997.....Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO
Contratante: DUTISA DES URB TUR IMOBILIARIO S/A.

Endereco....: R MIGUEL DE FRIAS 88 GR 1401 ICARAI.
NITEROI RJ.

Atividade Tecnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO.

Informacao Complementar:

No. Contrato:

Data do Inicio: 18.03.1997.

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho:

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 0,00.

Endereco da Obra: RUA MIGUEL DE FRIAS 88 GR 1401.
ICARAI - NITEROI/RJ 24220002.

RESCISAO DE CONTRATO em 19.05.2009.

ART No. AA49633 - de 21.05.1997.....Natureza: OBRA E SERVICO.

Contratante: INSTITUTO PADRE FRANZ NEUMAIR.

Endereco....: R MIGUEL DE FRIAS 88 GR.14 ICARAI.
NITEROI RJ.

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.

(3): EXECUCAO DE OBRA.

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.

(2): INSPECAO.

Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.

(2): OUTROS.

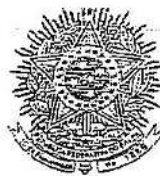
Informacao Complementar:

EDIFICACAO HOTELEIRA COM 5 PAVIMENTOS, COM 56 APARTAMENTOS EM SUA TOTALIDADE E 1 RESTAURANTE. EXECUCAO DOS SERVICOS TENDO A RESPONSABILIDADE DE CONTROLE DE MATERIAL E MAO DE OBRA, ASSIM COMO DA PARTE TECNICA DA OBRA. SERVICOS EXECUTADOS ATRAVES DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO PADRE FRANZ NEUMAIR E A EMPRESA DUTISA DESENVOLVIMENTO URBANO TUR IMOBILIARIO S/A.

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



57

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 5719/2009)

Folhas: 2/9

No. Contrato:
Quantificacao: 2957,00 m2.....
No. de Pavimentos: 5.....
Data do Inicio: 18.03.1997.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 30.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 88.710,00.....
Endereco da Obra: AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANCO 839
CHARITAS - NITEROI/RJ 24360021.....
RESCISAO DE CONTRATO em 05.11.2004.....

ART No. AB19381 - de 28.11.1997.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE.: DUTISA DESENV/O URBANO T E IMOB S/A.....Reg.: 1981200370
Contratante: DUTISA-DES. URB. TURIST. IMOBILIARIO SA.....
Endereco....: R MIGUEL DE FRIAS 88 GR 14 ICARAI.....
NITEROI RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): INSPECAO.....

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.....
Informacao Complementar:
EDIFICACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 2(DOIS) PAVIMENTOS COM 3
QUARTOS, SALA, COZINHA, 2 WC, LAVABO E AREA DE SERVICO. EXECUCAO DOS
SERVICOS, COM RESPONSABILIDADE DE PARTE TECNICA DA OBRA, CONTROLE DE MAO DE
OBRA E MATERIAL.....

No. Contrato:
Quantificacao: 114,26 m2.....
No. de Pavimentos: 2.....
Data do Inicio: 27.10.1997.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....4 Meses.....
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 15.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 4.500,00.....
Endereco da Obra: RUA 5/QUADRAS ACESSO P/CAETANO MONTEIRO S/N
PENDOTIBA - NITEROI/RJ 24000000.....
RESCISAO DE CONTRATO em 05.11.2004.....

ART No. AB30430 - de 22.12.1997.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: DUTISA DESENV URBANO T E IMOB S/A.....
Endereco....: R MIGUEL DE FRIAS 88 1401/02 ICARAI.....
NITEROI RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): LOTEAMENTO.....

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 5719/2009)

Folhas: 3/9

(2): PARCELAMENTO

Complemento (1): OUTROS

Informacao Complementar:

EXECUCAO DE SERVICOS TENDO A RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA

No. Contrato:

Quantificacao: 478,00 m2

No. de Pavimentos: 1

Data do Inicio: 15.01.1997

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 Meses

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 04

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 8.640,00

Endereco da Obra: ESTRADA CAETANO MONTEIRO GLEBA/04 LOTE/09 S/N
PENDOTIBA - NITEROI/RJ 24320570

RESCISAO DE CONTRATO em 05.11.2004

ART No. AC27696 - de 22.12.1998 Natureza: OBRA E SERVICO

EXECUTANTE.: DUTISA DESENV/O URBANO T E IMOB S/A Reg.: 1981200370

Contratante: DUTISA-DESENVOLV.URBANO,T.E IMOB.SA

Endereco.: R MIGUEL DE FRIAS 88 GRS.1401/2 ICARAI
NITEROI RJ

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO

(3): PROJETO

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO

(2): INSPECAO

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Informacao Complementar:

AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA

No. Contrato:

Quantificacao: 161,40 m2

No. de Pavimentos: 2

Data do Inicio: 01.10.1998

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 Meses

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 15

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 4.500,00

Endereco da Obra: RUA 5 27 QD ACESSO

PENDOTIBA - NITEROI/RJ 24000000

RESCISAO DE CONTRATO em 05.11.2004

ART No. AC27697 - de 22.12.1998 Natureza: OBRA E SERVICO

EXECUTANTE.: DUTISA DESENV/O URBANO T E IMOB S/A Reg.: 1981200370

Contratante: DUTISA-DESENV.URBANO,T.E IMOBILIARIO S.A

Endereco.: R MIGUEL DE FRIAS 88 GRS.1401/0 ICARAI
NITEROI RJ

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 5719/2009)

Folhas: 4/9

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(2): INSPECAO.....

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.....

Informacao Complementar:

EDIFICACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 2(DOIS) PAVIMENTOS COM 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, 2WC, LAVABO E AREA DE SERVICO. EXECUCAO DOS SERVICOS, COM RESPONSABILIDADE DA PARTE TECNICA DA OBRA, CONTROLE DE MAO DE OBRA E MATERIAL.....

No. Contrato:

Quantificacao: 161,40 m2.....

No. de Pavimentos: 2.....

Data do Inicio: 01.10.1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 4 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 15.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 4.500,00.....

Endereco da Obra: RUA 5 27 QD.ACESSO.....

PENDOTIBA - NITEROI/RJ 24000000.....

RESCISAO DE CONTRATO em 05.11.2004.....

ART No. AD19409 - de 29.07.1999..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Contratante: CONDOMINIO MORAES E SILVA.....

Endereco....: R MORAES E SILVA 138 TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): ORIENTACAO TECNICA.....

(3): VISTORIA.....

Especificacao da Atividade (1): REFORMA.....

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.....

Informacao Complementar:

RESTAURACAO DA PINTURA DO PREDIO SITUADO NA RUA MORAES E SILVA.....

No. Contrato:

Quantificacao: 150,00 m2.....

No. de Pavimentos: 2.....

Data do Inicio: 15.07.1999.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 1 Mes e 7 Dias.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 03.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 300,00.....

Endereco da Obra: RUA MORAES E SILVA 138.....

TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ 20000000.....

CONCLUSAO em 19.05.2009.....

ART No. AD85901 - de 01.02.2000..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Contratante: ANTONIO BOCHARNY.....

Endereco....: R JOSE FRANCISCO 281 O CANAA.....

ARRAIAL DO CABO RJ.....

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 5719/2009)

Folhas: 5/9

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.....

Informacao Complementar:

ELABORACAO DE PROJETO DIRECAO E EXECUCAO DE OBRA PARA CONSTRUCAO DO
SEGUNDO PAVIMENTO DE UMA EDIFICACAO RESIDENCIAL.....

No. Contrato: 0.....

Quantificacao: 180,00 m2.....

No. de Pavimentos: 2.....

Data do Inicio: 24.01.2000.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 4 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 2.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 500,00.....

Endereco da Obra: RUA JOSE FRANCISCO ROCA VELHA SN.....

ROCA VELHA - ARRAIAL DO CABO/RJ 28930000.....

CONCLUSAO em 19.05.2009.....

Vinculada a ART principal no. 0 - Data de pagto.: 01.02.2000.....

Profissional:

Registro No. 1992102748..... Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AF05122 - de 06.12.2000..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Contratante: LUIZ SERGIO FLANKLIN.....

Endereco....: R JOAO ALFREDO 19 AP 301 MUD TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): VISTORIA.....

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(2): LEGALIZACAO.....

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.....

Informacao Complementar:

LEGALIZACAO DE UM A RESIDENCIA UNIFAMILIAR DA SALA, COZINHA, 02 BANHEIRO,
03 QUARTOS, TOTALIZANDO 143M2, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM ITAIPUACU, NA
RUA 14 COM A RUA 04 NO LOTE 91 - QUADRA 07.....

Quantificacao: 143,00 m2.....

No. de Pavimentos: 1.....

Data do Inicio: 04.12.2000.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 3 Meses.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 500,00.....

Endereco da Obra: RUA 14 COM A RUA 04 NO LOTE 91 - QUADRA 07.....

LOTEAM.JD.ITAIP - MARICA/RJ 24900.....

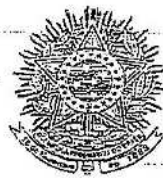
CONCLUSAO em 19.05.2009.....

ART No. AG10212 - de 05.04.2001..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 5719/2009)

Folhas: 6/9

Contratante: DUTISA-DESENVOLV.URB,TUR.E IMOBILIARIO S/A

Endereco...: RUA MIGUEL DE FRIAS 88 1401/02 ICARAI.
NITEROI RJ.

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.
(3): EXECUCAO DE OBRA.

Especificacao da Atividade (1): LOTEAMENTO.
(2): PARCELAMENTO.

Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.

Informacao Complementar:

EXECUCAO DE SERVICOS, TENDO A RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA.

Quantificacao: 478,00 m2.

No. de Pavimentos: 1.

Data do Inicio: 15.01.1997.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 Meses.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 8.640,00.

Endereco da Obra: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, GLEBA 04 S/N LOTE 09.
PENDOTIBA - NITEROI/RJ 24320570.

RESCISAO DE CONTRATO em 05.11.2004.

ART No. AG12176 - de 07.12.2001.....Natureza: OBRA E SERVICO.

EXECUTANTE.: DUTISA DESENV/O URBANO T E IMOB. S/A.....Reg.: 1981200370.

Contratante: DUTISA DES.URB.TURISTICO E IMOBILIARIO S/A.

Endereco...: RUA MIGUEL DE FRIAS 88 GR.1401/2 ICARAI.
BARRA DO PIRAI RJ.

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.
(2): EXECUCAO DE OBRA.
(3): PROJETO.

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.
(2): INSPECAO.

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.

Informacao Complementar:

2 (DUAS) EDIFICACOES UNIFAMILIAR RESIDENCIAL COM 2 (DOIS) PAVIMENTOS COM
3 QUARTOS CADA, SALAS, COZINHAS, 2 BANHEIROS CADA, LAVABOS, 2 AREAS DE SERVICOS
E VARANDAS. EXECUCAO DOS SERVICOS, COM RESPONSABILIDADE DE PARTE TECNICA DA
OBRA, CONTROLE DE MAO-DE-OBRA E MATERIAL.

Quantificacao: 278,00 m2.

No. de Pavimentos: 2.

Data do Inicio: 05.11.2001.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....5 Meses.

Valor do Contrato/Honorario:

Endereco da Obra: ESTRADA CAETANO MONTEIRO 4701 QD2 LT02.
PENDOTIBA - NITEROI/RJ

RESCISAO DE CONTRATO em 05.11.2004.

ART No. AG50284A - de 17.12.2001.....Natureza: OBRA E SERVICO.

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 5719/2009)

Folhas: 7/9

Contratante: FLAVIO ANTONIO CASTRO DE ANDRADE.

Endereço....: AV ARI PARREIRAS 691 AP1901BL01 ICARAI.
NITEROI RJ.

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.

(2): EXECUCAO DE OBRA.

(3): PROJETO.

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.

(2): INSPECAO.

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.

Informação Complementar:

EDIFICACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE 02(DOIS) PAVIMENTOS COM
SALA, COZINHA, AREA SERVICO, SALA DE JANTAR, LAVABO, 02 BANHEIROS, 03 QUARTOS, E
VARANDAS, COM RESPONSABILIDADE TECNICA DOS SERVICOS E EXECUCAO DA OBRA.

Quantificação: 200,00 m2.

No. de Pavimentos: 2.

Data do Inicio: 15.10.2001.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....9 Meses.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.800,00.

Endereço da Obra: ESTRADA CAETANO MONTEIRO 4701-RJ-QD 4 LOTE B SN
PENDOTIBA - NITEROI/RJ

CONCLUSAO em 19.05.2009.

ART No. AH04823 - de 30.04.2002.....Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNC.

Contratante: ALFA FRANKLIN ENGENHARIA LTDA.

Endereço....: EST CAETANO MONTEIRO 825 SL 202 PENDOTIBA.
NITEROI RJ.

Atividade Técnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO.

(2): DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA.

Informação Complementar:

REFORMA, CONSTRUCAO, FISCALIZACAO DE OBRAS, RESPONSABILIDADE TECNICAS
ENTRE TODAS AS FUNCOES RELACIONADAS A EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL.

Data do Inicio: 24.01.2002.

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.620,00.

Endereço da Obra: ESTRADA CAETANO MONTEIRO 825 SL 202.
PENDOTIBA - NITEROI/RJ 24320570.

RESCISAO DE CONTRATO em 19.05.2009.

ART No. AK08838 - de 10.02.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.

Contratante: MANUEL FERNANDES DE LIMA FILHO.

Endereço....: R QUINTILIANO DA FONSECA 161 COLUBANDE
SAO GONCALO RJ.

Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.

(2): DIRECAO DE OBRA.

(3): EXECUCAO DE OBRA.

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.

CONFERE COM O ORIGINAL

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL



63

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 5719/2009)

Folhas: 8/9

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.

Informacao Complementar:

CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL COM SUPERVISAO TECNICA.

Quantificacao: 53,60 m2.

No. de Pavimentos: 1.

Data do Inicio: 01.03.2004.

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.000,00.

Endereco da Obra: RUA QUINTILIANO DA FONSECA LT 33

COLUBANDE - SAO GONCALO/RJ 24475255.

CONCLUSAO em 19.05.2009.

ART No. IN00192627 - de 19.09.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.

Contratante: URBANIZADORA PIRATININGA S/A.

Endereco....: R MIGUEL DE FRIAS 88 GR.1403 ICARAI

NITEROI RJ.

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.

(3): EXECUCAO DE OBRA.

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.

(2): INSPECAO.

Complemento (1): OUTROS.

Informacao Complementar:

1 - TERRAPLANAGEM DO TERRENO PARA FINS DE LOTEAMENTO 2 - EXECUCAO DOS
SERVICOS COM RESPONSABILIDADE DA PARTE TECNICA DA OBRA, CONTROLE DE MAO DE
OBRA E EQUIPAMENTOS.

Quantificacao: 780,00 m3.

Data do Inicio: 16.06.2008.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 Meses.

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 5.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 415,00.

Endereco da Obra: AVENIDA RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES S/N.

PIRATININGA - NITEROI/RJ 24000000.

CONCLUSAO em 19.05.2009.

ART No. IN00219036 - de 30.12.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.

Contratante: JULIOJOHN COSTA RODRIGUES.

Endereco....: AV RESEDÁ 572 GLEBA 5 GRANJA COMARY

TERESOPOLIS RJ.

Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.

(3): EXECUCAO DE OBRA.

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.

(2): INSPECAO.

Complemento (1): LAJE.

(2): OUTROS.

(CONTINUA)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



61

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 5719/2009)

Folhas: 9/9

Informacao Complementar:

PINTURA DE FACHADA, PINTURA DE MURO LATERAL E FUNDO. CONSTRUÇÃO DE LAJE DE 20,00 M2 COM IMPERMEABILIZAÇÃO DA MESMA EM PEDRA SÃO TOMÉ. CONSTRUÇÃO DE FOSSA E FILTRO.

Quantificacao: 1,00 un.

Data do Inicio: 01.12.2008.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....3 Meses.

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.500,00.

Endereco da Obra: AVENIDA RESEDÁ 572 GLEBA 5.

GRANJA COMARY - TERESOPOLIS/RJ 25958385.

CONCLUSAO em 19.05.2009.

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio de 2009

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO

Supervisor de Acervo Tecnico

(Por Delegacao)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado ALFREDO ALEXANDRE FRANKLIN, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional de nº 1992102748, do CPF sob o nº 934.880.847-87 e registrado no CREA-RJ sob nº 1992102748, com endereço na Rua Coronel Moreira César, nº 72, apto. 1201, Bloco A, Icarai, Niterói, RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, com sede na Avenida Saquarema, nº 900, sala 05, Porto Novo, Saquarema, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.787.407/0001-95, neste ato representada pelo seu diretor Emerson Frutuoso, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob o nº 032382/O-4 CRECI-RJ expedida em 16/05/2003 e inscrita no CPF sob o nº 011.929.377-32, residente e domiciliado a Rua General Pereira da Silva, nº 259, apto. 1003, Icarai, Niterói, RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para ser responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** por prazo indeterminado a contar da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante apresentação de recibo.

3.1 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 03 (meses) meses, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEICAO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro foro mais privilegiado que seja.

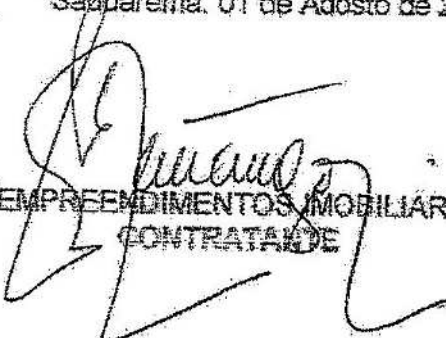
CONFERE COM O ORIGINAL

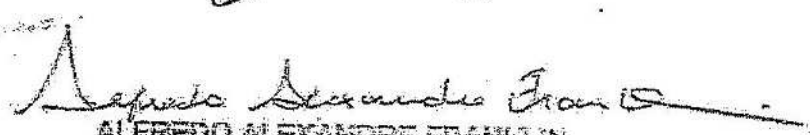
CONFERE COM O ORIGINAL

... e outeiramente assinadas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

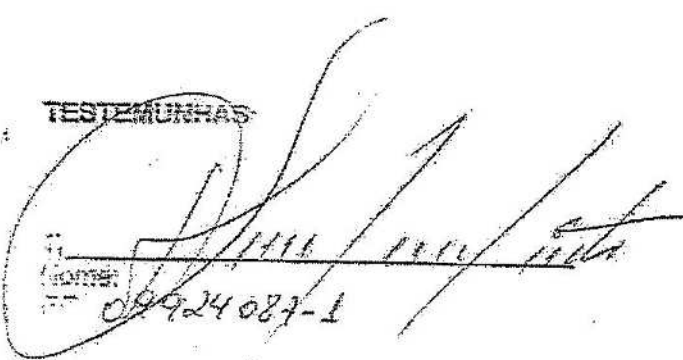
62

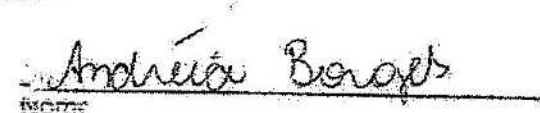
Saquarema, 01 de Agosto de 2012.


FRUTUOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
CONTRATANTE


ALFREDO ALEXANDRE FRANKLIN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS


Nome: _____
CPF: 099.240.877-1


Nome: _____
CPF: 26.802.162-3


CONFERE COM O ORIGINAL


CONFERE COM O ORIGINAL



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

Registro Nacional
200092352-6

ALFREDO ALEXANDRE FRANKLIN

Filiação

LOUIZ SERGIO FRANKLIN

HELENA AZEM FRANKLIN

C.P.F.

934.880.847-87

Documento de Identidade
06674575-1 TFE/RJ

Tipo Sang

Nascimento

23/05/1965

RIO DE JANEIRO

UF

Nacionalidade

RJ BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RJ

Emissão

01/02/2012

Data de Registro

22/09/1992

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

3952102748



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Alfredo Alexandre Franklin

Verifique como Documento de Identidade e com Fe Pública (52 do art. 56 da Lei nº 5.941 de 24/12/68 e Lei nº 6206 de 07/05/79)

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

